

## CAPÍTULO I

### O PODER PESSOAL

*Pedro II e Jorge III*

**É** SOBRETUDO durante a guerra que alguns ministérios parecem o reflexo da vontade imperial, e é quando mais desabusadas se fazem as críticas ao poder do Monarca. Durante a questão com o Estado Oriental, quando no poder o Ministério Furtado, essa crítica, outrora predominantemente liberal, ganha terreno entre os conservadores da velha-guarda. Um desses, aludindo, em carta a Nabuco, à campanha movida pelos do Progresso contra o Gabinete, aliciado na ala dos “históricos”, adverte contra a inutilidade do combate ao Ministério por parte dos que simulam ignorar a entidade suprema, que tinha a maior culpa no sistemático falseamento do regime representativo. “É preciso”, dizia, “que se atire ao pássaro e não à sombra, e que levemos o responsável, o autor, ao grande tribunal da opinião pública.”

Todavia não eram novidade as invectivas contra o “poder pessoal” do Monarca. Elas principiaram, de fato, na primeira década da Maioridade. Inicialmente, criticou-se a política “de reposteiro”, acusando-se os áulicos de se valerem do Imperador para fazer prevalecer sua vontade. Pouco depois, porém, é o Imperador que se vê acusado de servir-se dos áulicos. A mudança foi fixada por Melo Matos em escrito de 1870. Referindo-se ao célebre panfleto de Firmino Rodrigues Silva, dizia o autor: “A expressão Facção Áulica, porém, é empregada neste panfleto de 1847 em um sentido absolutamente diferente do que a circular do Sr. Teófilo Otoni e a biografia do Senador Furtado emprestaram à mesma expressão. Com efeito, o panfleto de 1847 representa o Imperador subjugado pela facção áulica; nas outras duas publicações o Imperador é apresentado como o Chefe da Facção, dirigindo-a e empregando-a apenas para realizar suas impenetráveis vontades.” O opúsculo de Firmino é de 47; de 60 e 67 são respectiva-

mente a circular de Otoni e o livro de Tito Franco de Almeida. Quer dizer que, por volta de 60, se tinha completado a evolução.

Entretanto, já em 1849 surgira pela primeira vez a lembrança de comparar o jovem Imperador ao rei Jorge III da Inglaterra, que pretendia ultrapassar a limitada esfera de ação traçada aos monarcas ingleses depois de duas revoluções vitoriosas, e o símile passará a ser obrigatório, nas críticas à prática do regime ao longo de toda a história do Império. Antes de cristalizar-se na Inglaterra a interpretação *whig* da história do reinado do terceiro rei da dinastia de Hanover, certos estereótipos criados pela oposição a esse Monarca poderiam ter sido tomados, por exemplo, de passagens de Walpole e talvez de trechos de Burke, diretamente ou através de publicistas britânicos, e também franceses do tempo de Luís Filipe, e utilizados como arma contra o alargamento dos poderes da Coroa. Alguns, no Brasil, se satisfariam, no mesmo intuito, com ilustrações tomadas, por exemplo, a Cesar Cantu, cujo liberalismo católico facilmente granjearia adeptos, e cuja *História Universal*, acabada de publicar-se em 1846, irá ser, com a *Revue des Deux Mondes*, inesgotável repertório de dados aplicáveis a qualquer situação política pelos nossos homens públicos do Segundo Reinado.

Com o tempo, muitos dos argumentos usados pela oposição inglesa a Jorge III pareceram altamente prestativos na polêmica dirigida contra o “poder pessoal” de D. Pedro e anexaram-se em definitivo ao nosso folclore político, independentemente da filiação partidária dos que deles se valiam. Não custava, por exemplo, invocar exemplos como o de Lord Bute, a propósito de nossa facção áulica dos tempos em que D. Pedro ensaiava os passos na arte de reinar. Paradoxalmente, as primeiras arremetidas contra os “amigos do rei” partiram, aqui, dos conservadores, que se intitulavam, e neste caso por uma inspiração francesa, o Partido “da Ordem”, o que é explicável quando se tenha em conta que os manejos dos “áulicos” se fizeram mais clamorosos durante o “primeiro quinquênio liberal”. É efetivamente de uma trincheira saquarema que sai o panfleto sobre a dissolução do Gabinete de 5 de maio, primeiramente impresso em 1847, e atribuído durante algum tempo a Bernardo de Vasconcelos e até a Honório Hermeto, antes de se identificar seu verdadeiro autor, Firmino Silva.

Logo depois, porém, com a ascensão do Ministério de 29 de setembro de 1848 (Visconde de Olinda), os *dijecta membra* da seita “luzia”, que passavam agora para a oposição, tratam, por sua vez, de retomar as armas que utilizaram antes os seus contrários, e pela pena de Timandro,

que aliás colaborara ativamente com os “áulicos” e destes fora protegido, lançam-se contra os que deram ensejo ao triunfo dos conservadores. O alvo tinha mudado, porque desta vez os “amigos do rei” já não são mais Aureliano Coutinho e seus companheiros do Rio da Joana, mas o Visconde de Macaé e o Dr. Cruz Jobim, que passavam por emissários solícitos da “patrulha” saquarema junto ao Paço de São Cristóvão. Tinham mudado também as posições respectivas do rei e dos palacianos. Dissera-se antes que D. Pedro se prestara a servir à política destes; agora começaria a apegar-se aos áulicos para deles obter um acréscimo de poder. É ao menos o que sugere a evocação de Jorge III no *Libelo do Povo*.

As primeiras críticas à chamada “facção áulica” tinham surgido a propósito da retirada do Gabinete de 23 de janeiro de 43, quando o Imperador não quis anuir à exigência de Honório Hermeto, o titular da Fazenda (e de Estrangeiros), e já, por assim dizer, Primeiro-Ministro – embora só mais tarde surja no Brasil a figura do Presidente do Conselho – no sentido da demissão de Saturnino de Oliveira de Inspetor da Alfândega. Posteriormente, e em mais de uma ocasião, tentará o Imperador justificar a atitude que tomara na ocasião, dizendo que, se anuísse à exigência, seria tido como fraco. Numa das suas anotações à margem da biografia de Furtado, escreve: “Ninguém influiu no meu espírito para assim proceder e, depois que meu caráter foi conhecido, eu teria acedido...” Cabe, no entanto, um reparo a este comentário: a influência julgada prepotente sobre o ânimo do Monarca adolescente não era a de Honório Hermeto, mas a de Aureliano Coutinho, irmão do funcionário que este quisera demitir. Em todo caso, a tentativa de explicação do Imperador já sugere a força e prematuridade de seus zelos de independência. Só cede verdadeiramente aos Ministros, quando, e porque, já eles estão cientes de que seu ceder não é prova de fraqueza. Cede como quem concede e tem autoridade para não precisar mostrar que a tem.

#### A era da transação

A conciliação de 1853, inaugurando a época da transação, segundo o nome que lhe deu Justiniano José da Rocha, se por um lado entorpece a fúria das contendas partidárias, deixa, por outro, liberdade mais ampla à Coroa na escolha dos Ministros. Durante treze anos, a contar de 1850, não houve necessidade de recurso às dissoluções da Câmara (a última fora decretada em 1849), a princípio por causa do desbarato dos liberais ou luzias, que deixou os conservadores ou saquaremas donos quase incontestados da situação, depois porque praticamente tendia a esvair-se, graças à iniciativa conciliatória, muito aprovada por Sua Majestade, a linha divisória entre ministeriais e oposição.

Resultava, do meio dessa política sonolenta, sobressair-se a Coroa que, dispensada de atender ao jogo das facções, era convertida em fator decisivo por excelência. Tentou-se golpear o poder das oligarquias provinciais com a introdução do sistema de eleições por distritos de um só Deputado (Lei nº 842, de 19 de setembro de 1855), logo atenuando nos seus efeitos pelo dos círculos de três Deputados (nº 1.082, de 18 de agosto de 60), mas nada impedia, ao contrário, que se desenvolvesse um poder oligárquico centralizado, que ia girar em volta de São Cristóvão. A disputa entre facções mudara-se na disputa pelos favores do Paço.

Todavia a vantagem que tirava aparentemente a Coroa da eliminação das contendidas partidárias tinha seu reverso necessário. Uma vez que os sucessivos governos não surgiam naturalmente delas, era fácil à oposição dirigir suas baterias contra o poder que, já agora ostensivamente, fazia e desfazia Governos. O próprio D. Pedro II, se alguma vez alimentou ilusões sobre as conseqüências que poderia retirar do desaparecimento ou deterioração das forças políticas, acabou convencendo-se do contrário, quando já em fins da década de 1850-60 começou a desenvolver-se uma oposição crescente contra os “instrumentos” da Coroa, os cortesãos, contra a própria Coroa. A Caxias, que pouco tempo depois lhe observou como a falta de partidos organizados lhe era favorável, retrucou que muito se enganava: não existindo partidos organizados, as acusações iriam recair sobre ele próprio. Porque, acrescentava, sempre se procura alguém “sobre quem descarregar a própria responsabilidade, sobretudo quando a falta de juízo é muita”.

*A política austríaca* É significativo que justamente por essa época começa a tomar impulso novo a imprensa satírica onde se põem a ridículo os “validos” do Trono e ao cabo a figura do Imperador. Esse tipo de oposição é representado, principalmente em 1859, por publicações como o *Charivari Nacional*, e logo depois o *Charivari*, que ambos tentam seguir o mesmo modelo parisiense. Em 1860 um feroso liberal da Bahia, Landolfo Medrado, serviu-se do pretexto da viagem do Imperador às Províncias do Norte do Império e das cortesias a que dera lugar, para desenvolver com desusada virulência uma crítica aos que, esquecidos da origem popular da única Monarquia americana, só queriam cobri-las das “faustosas e mal ajeitadas vestes das velhas monarquias européias”. Ainda que em algumas páginas o autor chegue confusamente a apelar para a solução revolucionária, em outras parece inclinar-se de preferência para os métodos pacíficos, nascidos da calma reflexão e do resolutivo intento de se corrigirem os erros do presente.

Sem outro mérito que não fosse aparentemente o de atender a um apelo do momento, esse escrito que se pretende, já no próprio subtítulo, um “ensaio político sobre a situação”, não se atém ao figurino satírico difundido a partir de 1859 em alguns periódicos. Talvez por isso incomodou a amigos da situação. Impresso na Província depois de várias dificuldades, especialmente com uma tipografia que, por ter “relações tão especiais com o Governo”, achou de melhor alvitre destruir a primeira edição, levando o autor a valer-se de outro estabelecimento que a reimprimiu, foi logo reproduzido na Corte pelo *Diário do Rio de Janeiro*, agora sob a direção de Saldanha Marinho. É verdade que saiu no jornal veterano com a advertência de que não se responsabilizava este pelas opiniões do autor, considerando-as errôneas e de fatais conseqüências: cautela inútil do futuro republicano, que se assim fosse não precisaria contribuir para a maior divulgação do texto subversivo. Três folhetos pelo menos, ao que se sabe, saíram prontamente em defesa das instituições rudemente criticadas pelo foliculário: um de Justiniano José da Rocha, jornalista talentoso, mas um tanto desacreditado, Pinto de Campos, o inflamado áulico, e por fim um terceiro, o médico e Deputado Davi de Canavarro, bisonho libelista contra libelos e que nada tem a ver com o General quase homônimo.

Denuncia Medrado especialmente o que lhe parece uma insidiosa manobra da Corte: a desmoralização sistemática dos partidos para que só um indivíduo se salve do naufrágio geral. Já descrente dos *outros* seus delegados, descrente de si, se decidiria a nação a abdicar de sua soberania nas mãos do único poder que não se maculou, na pessoa “inviolável e sagrada”. Para isso cunha o autor uma fórmula: chama-lhe “política austríaca”. Numa época em que Francisco José, com a derrota de Solferino, acabava de relaxar um pouco seu regime autocrático, evitando, embora, o uso da palavra “constituição”, a fórmula não tinha muito sentido, pois o que Landulfo quer retratar é a afirmação crescente do poder pessoal do Chefe de Estado que busca emergir todo-poderoso da ruína dos partidos. Nem D. Pedro tem semelhança com o primo vacilante e birrento, nem a verdadeira política austríaca era suficientemente conhecida do grande público para garantir, no Brasil, a popularidade da fórmula. O mais provável é que o paralelo tenha sido sugerido pelas ligações de família entre os dois Imperadores: filho de uma arquidquesa, o brasileiro era neto de Francisco I da Áustria, como Francisco José e também como Maximiliano, que andava, por sinal, na Bahia, ao tempo em que se compunha o panfleto.

O fato é que as glosas à política “austríaca”, atribuída a D. Pedro II, não impressionaram por muito tempo o público, contrariando previsões

de Justiniano José da Rocha. “É a primeira vez que semelhante expressão aparece: não duvidamos que seja aceita”, escreveu o insigne jornalista. Apenas o nome de seu autor, panfletário e durante algum tempo Deputado Geral por sua Província, passou a exercer singular sedução sobre várias gerações de políticos liberais. Dele muito esperaram os adversários das oligarquias e do poder pessoal do Monarca, mas pouco sobreviveu à publicação do panfleto. Efetivamente, no mesmo ano em que sai o opúsculo sobre “os cortesãos e a viagem do Imperador”, o ano também da “circular” de Otoni, sua voz cala-se para sempre. A razão de uma celebridade, que de outra forma não se explicaria para o leitor de hoje, devia estar no ter sabido exprimir no momento certo um sentimento de que muitos partilhavam.

Mas se aquela sua “política austríaca” não encontrou a repercussão que se tinha esperado, um outro nome – “imperialismo” – alcançará longevidade incomum e servirá, mesmo depois da república proclamada, como um dos designativos prediletos para o famoso “poder pessoal” do Imperador do Brasil. Nesse sentido especial nada tem a ver, como seria possível pensar, com a política imperial no Prata, que muito denunciada, embora, pelos propagandistas da república, estaria mais de acordo com o uso moderno da palavra. No Brasil já se fala em “imperialismo” como sinônimo de “poder pessoal” do imperador, durante a década de 1860-70, ao passo que o significado hoje mais usual dessa palavra só vai surgir, segundo alguns historiadores, depois de 1890 na Inglaterra.<sup>1</sup> Outros, que procuraram data mais recuada para seu aparecimento, não a encontram, em todo caso, antes de 1878,<sup>2</sup> localizando-a igualmente na Inglaterra. Tendo aparecido no Brasil em era mais remota ainda que com outro sentido, não quer isso dizer que seja criação original. Como tantas outras palavras de nosso vocabulário político, durante o Império, essa é de procedência francesa. “Imperialismo” também significava, na França, o poder pessoal de Napoleão III, depois de ter designado simplesmente o partido desse Imperador, em contraste com os partidos do rei – legitimista e orleanista – e o republicano.

No Brasil, e em 1867, denunciava Tito Franco de Almeida, o biógrafo do Conselheiro Furtado, a existência de uma esfinge que ia “arruinando o Império desde Marabitanos e Cabo Branco até Castilhos e Javari.

<sup>1</sup> Benedetto Croce, *Storia d'Europa nel Secolo Decimonono*. Bari, Laterza, 1932, p. 299.

<sup>2</sup> George W. F. Holligarten, *Imperialismus vor 1914*, Munique, C. H. Beck'sche Verlagsbuchhandlung, 1<sup>a</sup> vol., 1963, p. 18.

Imperialismo chamo-a eu". Mas embora o autor pareça com essas palavras aspirar à glória do achado, o certo é que já com antecedência de alguns meses havia saído na Corte, do prelo da Laemmert, um folheto anônimo intitulado *A Revolução e o Imperialismo*, que erradamente se atribuiu a A. C. Tavares Bastos. Tinha a data de 1866. Mas já em 1865 aparecera, também no Rio, impresso pela Tipografia Perseverança, outro escrito, igualmente anônimo, porém de autoria do Deputado A. A. de Sousa Carvalho, que trazia o título de *O Imperialismo e a Reforma*. O ano 1865 bem pode ter sido aquele em que a palavra se introduz no Brasil, dado que na França, como sinônimo de "poder pessoal" do Chefe de Estado, ela toma corpo aproximadamente com os clamores que suscitara a dispendiosa aventura mexicana de Napoleão III, forçando este afinal a tentar substituir pela chamada "monarquia liberal" o inveterado cesarismo dos Bonapartes.

Desses panfletos, se o primeiro e o último, escritos respectivamente por um liberal histórico e um "liberal" que muitas vezes está mais perto dos conservadores, dão ambos sentido depreciativo à expressão, designando por meio dela a abusiva hipertrofia do poder do Chefe de Estado, o de 1866, embora sem que precise o autor o que entende por ela, pois emprega-a no título apenas, não no texto, o que pede é exatamente essa hipertrofia. Segundo o anônimo, que é refratário a qualquer filiação partidária, nada praticamente se salvava no país, a não ser o Imperador. É em suma a teoria que Landulfo expusera seis anos antes, mas para condená-la, ao passo que o novo libelista trata de coonestá-la por julgar D. Pedro o "mais brasileiro dos brasileiros, o mais liberal dos liberais". Não quer isso dizer que seja ele próprio um adepto do liberalismo tal como geralmente se entende essa palavra. Aceita de bom grado o rótulo, mas reclama de D. Pedro que se desfaça das forças políticas que tradicionalmente o cercam – "mate por vez o filhotismo conservador, progressista ou liberal" – para enfim governar entre os aplausos da multidão. Também aceita a base democrática para as instituições nacionais, mas o que deseja é uma democracia plebiscitária, através de nova investidura popular, que situe o Imperador, não os partidos, não os Ministros, não o Parlamento, à origem de todas as decisões políticas.

O folheto ilustra bem certa mentalidade que começara a difundir-se no Brasil, e não só no Brasil, durante a década que se iniciou em 1850, principalmente no meio militar, impressionado diante da boa fortuna aparente, e ainda não refutada pelos fatos, do Segundo Império francês. Só ao entardecer da Monarquia brasileira é que ela se alastrará mais facilmente

entre elementos civis, mas agora já não servirá para fortalecer a posição do Imperador, identificado cada vez mais como parte ou causa na corrupção geral. Baseados em casos comprovados de malícia ou inépcia de homens públicos, os representantes dessa mentalidade formulam uma imagem genérica e homogênea do inimigo a combater, que não precisa corresponder à realidade, mas funciona facilmente como bode expiatório para todos os ressentimentos individuais ou coletivos, inclusive os que resultam do crônico atraso nos pagamentos dos soldos ou da demora nas promoções. Os que assim pensam não estão longe de julgar que um poder muito diluído e sujeito a contestações tende a corromper-se, ou a corromper, ao passo que o poder discricionário, concentrado em uma só ou em poucas mãos, é menos suscetível de cair em erro. Por serem mais puras as mãos?

Nessa curiosa inversão de um famoso conceito de Lord Acton pode estar a origem de todos os despotismos. Mesmo quando usa a capa do liberalismo, como se vê em *A Revolução e o Imperialismo*, numa época em que liberais eram os padrões políticos de maior crédito. Seria ilusório querer relacionar a idéia central desse panfleto com as de José de Alencar, por exemplo, apesar de certas semelhanças de superfície. Do José de Alencar de antes de 1870, bem entendido, de antes do malogro das pretensões à senatoria. Nas *Cartas de Erasmo*, publicadas, por sinal, naquele mesmo ano de 66, o que se quer é que exerça, enfim, o Imperador as atribuições que lhe competem, isto é, tanto as do Poder Moderador, a ele delegado privativamente, como as de Chefe do Executivo e primeiro representante da nação. Todas se acham estatuídas, aliás, na Constituição do Império e são esposadas pelas alas intransigentes do Partido Conservador, tendo como lema a fórmula de Itaboraí: o rei reina, governa e administra. O que está longe de ser autorizado pela Constituição é a fórmula de Thiers, segundo a qual o rei "reina e não governa". No entanto, foi essa fórmula introduzida no Brasil em 1841 por dois representantes ilustres de ambos os partidos: a 19 de maio, na Câmara dos Deputados, pelo liberal Antônio Carlos<sup>3</sup> e, exatamente dois meses depois, a 19 de julho, pelo conservador Justiniano José da Rocha na gazeta *O Brasil*, que dirigia.

<sup>3</sup> Tratando então da retirada do Gabinete da Maioridade, dissera Antônio Carlos: "Nestas circunstâncias os cinco Ministros, que eram de outra opinião, eram obrigados a retirar-se e ser vencidos. Não foi Sua Majestade que decidiu, porque o Imperador reina e não governa." Logo depois ainda retoma a fórmula: "... os soberanos não governam, reinam; governam os Ministros..."

Convém notar, a propósito do “imperialismo”, que não era este um termo unívoco, pois tanto podia indicar a hipertrofia do poder imperial como as pessoas ou o partido que parecessem dar respaldo à ação do imperante. O biógrafo do Conselheiro Furtado declarava, por exemplo, em seu livro, que pretendia reconhecer e denunciar com esse nome a causa “verdadeira e única da decadência política e social do país, embora deva incorrer no *anatema sit* de todos os cortesãos (ou que se presumem tais) passados, presentes ou em perspectiva, quer nascidos de sangue azul (espécie que não reconheço no Império), quer *parvenus* ou fidalgos em caricatura”. Linhas adiante ainda nota que “o imperialismo é o que Chattam qualificava de influência perversa e Rockingham de desastrosa e maléfica. Idêntica a causa, idêntico o efeito no Brasil”. E ao abordar a ascensão em 1841 dos conservadores, sucedendo ao Gabinete liberal da Maioridade, atribui o acontecimento a mero capricho do imperialismo.

D. Pedro, que anotou copiosamente seu exemplar do livro, escreveu à margem desta última passagem: “Se o imperialismo não é o Imperador, mas o partido que se serviu da inexperiência dele, concordarei, embora cumpra recordar os erros cometidos pelo Ministério da Maioridade, ou antes por alguns de seus membros, e as discussões que houve antes de ser dissolvida a primeira Câmara da Maioridade.” O biógrafo admitira esta inteligência da palavra, mas em alguns lugares também aponta o imperador como o principal responsável pelos vícios que corroem a vida política no país. Se não os acalentasse a Coroa, como poderiam crescer e vicejar? A respeito pode-se ter presente o que disse também Melo Matos da chamada “facção áulica”: antes afirmou-se que se servira do Imperador; mais tarde pretendeu-se que os áulicos serviam ao Imperador.

Nos últimos tempos da monarquia vai prevalecer com freqüência a última interpretação. Cada vez mais passam a ser acusados do crime de imperialistas os homens ou facções sobre cujos ombros D. Pedro parece fazer descansar a sorte do trono, ou os que sustentam, contra quem tente subverter, a ordem estabelecida. E como o decisivo predomínio, tanto na Casa vitalícia como no Conselho de Estado, pertence a conservadores que, instalados nessas altas posições, podem estorvar medidas que não sejam do gosto do Monarca, é natural que o rótulo fosse aplicado de preferência aos grandes expoentes do partido da “Ordem”. Imperialistas passavam a ser, em suma, os homens do Imperador, e na sua concisão sugestiva e cômoda servia a palavra à polêmica antimonárquica. O último a usá-la nessa acepção será provavelmente o Conselheiro Rui Barbosa, na introdução de 1921 aos volumes onde reuniu seus artigos sobre a queda do Império.

*As contradições do sistema*

É também no ocaso do Império que vão aparecer mais nitidamente as contradições de um sistema pretensamente parlamentarista, mas onde a decisão última cabia ao Chefe de Estado, que em algumas oportunidades a tomou de forma ostensiva. De vez que a explicação para a queda de um Ministério, que dispunha de maioria na Câmara, ou para a sustentação de outro que a não tinha, era dada, quando muito, a círculos restritos, e não resultava, senão raramente, de acurada investigação ou debate de órgãos responsáveis, ficava o Imperador, que não respondia perante ninguém, erigido em juiz único e sem apelo de sua conveniência. Podia acontecer que, para salvar as aparências, “houvesse por bem” Sua Majestade pedir a convocação do Conselho de Estado antes de adotar a medida. Tratava-se, contudo, de simples formalidade, pois que as consultas não alteravam necessariamente uma decisão já tomada, e o discutido deveria ficar entre quatro paredes. Sabia-se, e foi ultimamente dito, que fossem quais fossem os pareceres dos Conselheiros, o que acabava por prevalecer era a vontade imperial. Mesmo se contrariassem essa vontade, não mudariam a decisão final, e o decreto rezava invariavelmente: “...tendo ouvido o Conselho de Estado, hei por bem dissolver a câmara dos senhores Deputados”.

Em parte é impossível separar a preeminência quase tranqüila da vontade do Monarca de vestígios ainda persistentes do velho princípio de que, pela simples filiação ou pela unção real, dispõe o soberano de uma espécie de poder sagrado, de qualquer forma sobranceiro a razões humanas e que, por si só, lhe dá força para convalidar suas decisões pessoais. Por outro lado, é fora de dúvida que, mesmo adotando o regime monárquico, o Brasil fora e continuava a ser afetado pelas conseqüências de um longo esforço intelectual tendente a eliminar da coisa pública esses créditos ao sobrenatural e ao arbitrário, que procuram intervir de modo negativo sobre uma sociedade política, agora edificada em bases racionais e modernas. É verdade que o Chefe Supremo da nação era solenemente declarado Imperador “pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos”, mas justamente o dualismo equívoco dessa fórmula, inscrita já à página inicial da Carta outorgada, pôde permitir que não se dê à sua primeira parte senão valor comparável ao de certos sinais de cortesia ou respeito exterior mantidos apenas por uma convenção ancestral.

Nem os conservadores mais intemeratos pensavam, entre nós, de outra forma,<sup>4</sup> e deles, tanto quanto dos liberais, procedem muitas das

<sup>4</sup> Uma exceção é fornecida pela obra de Braz Florentino Henriques de Sousa, que se inspirou sobretudo nos teóricos da Contra-Revolução ou da Ditadura, especialmente Joseph de

recriminações crescentes contra o chamado poder pessoal do Monarca. Quando, em 1884, o conservador Ferreira Viana apostrofou com violência inusitada o “príncipe conspirador”, “César caricato”, seu principal alvo era a constância com que o Imperador se valia, sem razões plausíveis, do recurso extremo das dissoluções da Câmara: “Quarenta anos de usurpações bem-sucedidas, de liberdade constitucional quase suprimida, terão talvez animado o poder até fazê-lo arrostar a opinião pública do país e desferir sobre a Câmara o golpe mortal da dissolução.” Aludindo ao trabalho sistemático do Chefe da nação para debilitar os partidos, com o fito de impunemente governar sobre os destroços da opinião pública, teve o cuidado, o orador, de precisar que a ninguém envolvia na denúncia, fazendo-a em nome pessoal, sob sua própria e exclusiva responsabilidade, teve de imediato o apoio de seus correligionários, principalmente de Andrade Figueira, o mais irredutível dos conservadores fluminenses, que exclamou: “Pode associar também a minha.”

Dissipada a auréola sagrada do Monarca, em que ninguém acreditava seriamente, o normal era que as decisões da Coroa fossem ressentidas de todos os lados como atos perfeitamente caprichosos e, mais do que isso, nefastos ao bom funcionamento das instituições. Ao cabo de algum tempo, sua reiteração excessiva tomava o aspecto de fastidiosa e monótona pantomima. De um dos Ministros do 24 de maio dizia-se, por exemplo, que despedido o efêmero Gabinete, desabafou ante os amigos, exclamando: “Acabou-se a farsa. Estamos demitidos.” De outro, que pertenceu ao Ministério Itaboraí de 16 de julho, constou que teria declarado logo em seguida à renúncia coletiva resultante de uma verdadeira conspiração do Paço: “O Imperador já não nos podia tolerar.”

As mudanças intempestivas de Governos, motivo de eternas especulações nas gazetas, nas tribunas, na praça pública, por se prenderem a motivos insondáveis, quando não eram atribuíveis aos simples fastios do imperador, cansado de despachar todas as quartas-feiras e sábados com os mesmos homens, haviam de deixar um rastro de insatisfação que não atingia apenas os que se julgassem preteridos pelo arbítrio da Coroa. Por ocasião das dissoluções, que a todos indiscriminadamente ameaçavam,

---

Maistre e Donoso Cortez. Em seu livro *Do Poder Moderador*, esse lente da Faculdade de Direito do Recife tenta mostrar, em 1864, que o Imperador “resume o Estado em sua pessoa”, é “a Constituição encarnada” (p. 38). É da justiça notar que Pedro II sempre esteve longe de pensar assim, e acreditava poder ver algum dia aproximar-se o país do sistema britânico”.

porque se hoje feriam os conservadores, lembravam aos liberais que a vez deles podia vir amanhã, devia agigantar-se o desalento. Segundo os costumes políticos que se introduziram com o Segundo Reinado, não segundo a Constituição, a arma visava sobretudo a mudar ou manter alguma situação partidária, a critério sempre do poder irresponsável. Na última fase do Império, longe de amenizar-se, à vista de clamores como os de 68, pode dizer-se que se tornou, ao contrário, mais insistente o recurso a ela.

O fato é que, entre meados de 1868 e fins de 1889, todas as legislaturas, menos uma, vão ser interrompidas pela medida extraordinária. Nesses 21 anos só completarão normalmente seus mandatos os Deputados para a 15ª legislatura, eleitos, aliás, para a preservação do Ministério Rio Branco das conseqüências de um repto da oposição conservadora que se separara do Governo. A última Câmara da Monarquia, que deveria corresponder à 21ª legislatura, tendo resultado das eleições de 31 de agosto de 1889, durante o Ministério liberal do Visconde de Ouro Preto, também vai ser dissolvida abruptamente. Desta vez, entretanto, por efeito de um movimento sedicioso que, segundo a primeira intenção de seu Chefe, visava apenas a mudar o Gabinete, mas acabará deitando por terra a Monarquia.

*Soberano popular  
e sanção divina* É nas duas décadas anteriores à proclamação da República que mais claramente sobem à tona numerosas contradições íntimas do sistema político do Império: contradição entre o princípio moderno da soberania popular e o da sanção divina; entre um sistema nominalmente representativo e a carência de verdadeira representação; entre um regime de natureza aristocrática e a inexistência de aristocracias tradicionais; entre um liberalismo formal e a falta de autêntica democracia; finalmente entre uma Carta outorgada, de cunho acentuadamente monárquico, e uma Constituição não escrita que pende para o parlamentarismo. A presença de alguns desses contrastes não constituiria uma novidade, pois não faltam na história das nações modernas exemplos de como eles podem por algum tempo coabitar; a novidade está em terem conseguido equilibrar-se tão longamente, quase três quartos de século, e em tamanha profusão, em terra onde tudo pareceu conspirar, desde o começo, contra sua sobrevivência.

A própria Carta constitucional do Império já oferece problemas embaraçosos, cuja solução se presta a infundáveis controvérsias. De conformidade com o artigo 102, para citar um exemplo, o Imperador é o Chefe do Poder Executivo e o exerce através dos seus Ministros de Estado. Mas o artigo 99 declara que a pessoa do Imperador é inviolável e sagrada, não se sujeitando a responsabilidade alguma. A dificuldade de

dissociar de uma ação, com todas as suas conseqüências, aquele que a exerce legalmente, tentariam alguns resolvê-la, pretendendo que a chefia seria puramente honorífica, e então toda iniciativa cabe aos agentes que, assim, justamente, podem responder por elas. Nessa direção procura argumentar o liberalismo mais conseqüente. Houve também quem tentasse superar o obstáculo julgando que o Chefe apenas preside, inspeciona ou fiscaliza os Ministros quando agem em seu nome, mas aqui já se introduz um *non sequitur*. Outros finalmente entendem que o Imperador, ainda que irresponsável, também decide, envolvendo-se no Governo ativo, e é preciso confessar que nada se opõe na Carta de 24 a este modo de ver.

Além disso, como a Carta não estabelece, mesmo para os Ministros, uma responsabilidade política, pois a responsabilidade que estipula é simplesmente criminal, parece claro que seus autores não previram a exigência da confiança da maioria parlamentar para que se mantivesse um Ministério. Em discurso de 2 de agosto de 1869 na Casa vitalícia, o Barão do Bom Retiro não toca neste último ponto, quando, ao abordar a questão da responsabilidade dos Ministros, só toma conhecimento da responsabilidade criminal. Ao dia seguinte, porém, falando também no Senado, o Conselheiro Nabuco de Araújo reporta-se à oração de seu colega para advertir que, segundo os “usos modernos do sistema representativo”, se entende como responsabilidade dos Ministérios a responsabilidade política, traduzida pela censura parlamentar. Em todo caso, prossegue, “o que queremos é que a Coroa fique resguardada pela responsabilidade dos Ministros, qualquer que ela seja, moral, política ou legal”. O fato, porém, é que nem todos, a começar por D. Pedro II, pareciam confiar na bondade desses “usos modernos” que eram os do parlamentarismo inglês.

É mister redizer que, embora o primeiro Imperador tivesse anunciado que sua Carta constitucional haveria de ser “duplicadamente mais liberal” do que o projeto de 1823, tudo mostra que seus autores tiveram muito mais presente o espírito da Carta francesa de 1814 do que os princípios do parlamentarismo da Inglaterra. O próprio Benjamin Constant, em cuja doutrina largamente se inspiraram os homens de 24, entre nós, se achava ainda estreitamente ligado ao ideal da distinção dos poderes, incompatível com a prática do sistema parlamentar e não chegou assim a desenvolver cabalmente uma teoria da responsabilidade dos Ministérios. E Royer-Collard, o “filósofo” da *Charte*, pretendia expressamente, em 1816, que os Ministros são Ministros do rei, não Ministros da Câmara. “É uma idéia ao mesmo tempo francesa”, dizia, “e constitucional, essa de que o rei há de

governar o seu reino e de falar e agir por intermédio de seus Ministros, salvo quando os atos e palavras destes contrariem a lei do Estado”.

Assim pensava o Royer-Collard de 16 e assim o julgaram muito provavelmente os nossos constitucionalistas de 24, embora não se pudesse dizer do francês que tivesse uma doutrina monolítica. No meio das cambiantes oferecidas pela *Charte* a que se resignou o legitimismo contrarrevolucionário dos Bourbons, havia sempre onde buscar soluções que se adaptassem às circunstâncias mutáveis. Assim é que pelo ano de 26, após a ascensão de Carlos X, mais inflexível do que seu antecessor, o próprio filósofo da Carta de 1814 já se inclina para a teoria dos Ministérios politicamente responsáveis. A vantagem desse sistema se imporia na França principalmente depois de 30, sob Luís Filipe, embora a lei fundamental não falasse em responsabilidade política dos Ministros, repetindo apenas, nesse particular, dispositivos da *Charte*, de que é apenas uma revisão. As dúvidas suscitadas em torno da latitude dos poderes da Coroa suscitaram-se ali de imediato e irão tomando vulto até a queda do rei-cidadão, menos de vinte anos depois.

*A teoria do poder moderado* No Brasil, a prática do Governo das maiorias, que não vem da Constituição, principia a ser tentada por volta de 1837, dando margem às mesmas incertezas, que persistirão sem mudança sensível através de meio século e mais. Ainda existiu aqui, além dos três poderes clássicos, um quarto, inspirado, como se sabe, por Benjamin Constant, que o declarou implícito em todas as Constituições verdadeiramente liberais e a que deu o nome de poder neutro ou real. Pela Constituição imperial brasileira ele se torna explícito, e passa a chamar-se Moderador. Até aqui não se altera substancialmente o espírito do original, porque no texto de Constant o poder real tem função mediadora, tutelar, moderadora (não ativa, imperante e reguladora, como o Executivo). Entretanto, os autores da Carta de 24 decretam que o Moderador é a “chave de toda a organização”, ao passo que o tratadista que os inspirara dissera que a chave de toda a organização política é a *distinção* entre esse poder e o Executivo. A questão também não é muito importante à primeira vista, porque o próprio Benjamin Constant, apesar de seu liberalismo, também situa o rei no vértice do sistema. Mas o fato de nossa Constituição não marcar com ênfase a diferença entre um poder neutro e outro ativo dará lugar a dúvidas, sobretudo porque a linha de separação entre ambos deve parecer menos nítida a homens pouco afeitos à inovação.

No entender de Benjamin Constant, os ministros haveriam de dispor, até certo ponto, de um poder que propriamente lhes pertence e não devem

considerar-se agentes meramente passivos ou cegos, porque, se assim for, sua responsabilidade, mesmo limitada, será injusta e absurda. Ou então só serão responsáveis perante o Monarca, pela execução de ordens recebidas, mas isso não está na Carta constitucional. Diz ela que são responsáveis perante a nação pelos delitos praticados, e ainda estipula expressamente que nem os pode salvar dessa responsabilidade uma ordem do Imperador, vocal ou escrita. Para o inspirador francês – ou mais exatamente suíço – da Constituição brasileira de 24, o poder ministerial, emanado embora do real (moderador), passa a ter depois vida própria e separada deste, que fica neutralizado. Com a distinção, assim marcada, entre um poder ativo e responsável e outro neutro, investido de inviolabilidade, desapareceriam as dificuldades que passariam a ter os intérpretes de nossa Constituição a esse respeito.

No entanto, apesar do empenho que pusera Benjamin Constant no distinguir os dois poderes, existiu constantemente no Brasil, e até o fim da Monarquia, uma tendência para sua confusão. Isso não se dá apenas com alguns conservadores que, pela boca de Itaboraí – embora não se pudesse falar exatamente em doutrina deste ou daquele partido –, queriam um Imperador agente, mas também com bom número de liberais. Montezuma que, embora sem filiação partidária claramente definida, era muitas vezes mais radical do que os antigos luzias, havia dito, antes mesmo de Itaboraí, que o rei reina e governa. E Tavares Bastos, que formava, como hoje se diria, na ala esquerda do Partido Liberal, parece ter pensado dessa forma, ao menos durante algum tempo. Furtado, por sua vez, sustentou que a fórmula célebre de Thiers, de que o rei reina e não governa, era inaplicável no Brasil. Quanto a Zacarias de Góis, pretendia que se estendesse até a atos da pessoa inviolável e sagrada, no exercício do Poder Moderador, a responsabilidade ministerial.

Efetivamente, em tratado de 1860, que se reimprimiu em 1862, sobre a natureza e limites do Poder Moderador, sustentara ele que onde o texto constitucional dispõe que esse poder é “privativamente” delegado ao Imperador, deve ser entendido que o advérbio se refere à delegação, não à execução. Quanto à escolha dos Senadores em listas tríplices, julgava que, segundo a jurisprudência do sistema representativo, não poderá ser admitida nas monarquias constitucionais sem a garantia da responsabilidade do Ministério. O mesmo já acontecia com a Fala do Trono, à abertura e ao encerramento das sessões legislativas. É sabido que as Falas, envolvendo semelhante garantia, se presumem obra do Ministério no poder. O significado desse ponto de vista é tanto mais considerável quanto a ele está

diretamente relacionada a grande crise de 68, em virtude da qual o Gabinete Zacarias se retira julgando desacertada a escolha de Tôrres Homem para Senador do Rio Grande do Norte.

*Da teoria à prática* O segundo Imperador do Brasil jamais quis renunciar totalmente aos direitos e prerrogativas que a lei lhe conferia como Chefe de Estado, ainda quando fizesse muitas vezes o possível para adoçá-las na prática. Renunciou, isto sim, a privilégios e títulos, que não pertenciam à essência da realeza constitucional, mas eram atributos por assim dizer ornamentais, exteriores a ela. Concordou, desde cedo, com o não ser chamado soberano, porque a soberania pertencia teoricamente ao povo. Depois de visitar a Europa pela primeira vez, fez questão de ver extinto o velho costume português do beija-mão que, depois de parecer desterrado desde 1831 com D. Pedro I, fora restabelecido antes mesmo da Maioridade pelo regente Araújo Lima. Ao lado disso, a imprensa pôde ter imunidades de que no Brasil nunca mais desfrutaria no mesmo grau. Com tudo isso, soube resistir sempre às constantes pressões dos que, na crítica ao regime, se deixavam guiar por uma Constituição ideal, atenta à prática parlamentarista.

Entretanto, não ousaria Sua Majestade rasgar a teia de um parlamentarismo fraudulento, que se impôs apesar da Constituição, para não merecer a pecha de arbitrário. Que outro nome poderia merecer entretanto o poder que se escorava numa trama de embustes e que, exercido embora com moleza, viria a ser por força caprichoso? D. Pedro II tinha ciência, evidentemente, de que, em nosso sistema, um Ministério, que para viver dependia da Câmara, fazia a Câmara segundo seu interesse partidário. Sabia também que só dele, Imperador, dependia a dissolução dessas Câmaras, quando entendesse que convinha sustentar um Governo, pois este haveria de ter os meios decisivos para fazer “eleger” os representantes que quisesse e quando o quisesse. Assim surgiam os Gabinetes onipotentes apoiados pelas Câmaras obedientes. Quando as burlas se tornassem clamorosas, então podia usar Sua Majestade da prerrogativa de livremente despedir o Ministério e nomear outro que, por sua vez, iria retomar iguais métodos se não pretendesse perecer. Também podia não anuir a um pedido de dissolução ou aconselhar os Ministros a restringirem os abusos de poder que levavam a Câmaras unânimes. Só até esse ponto ia sua ação moderadora: não queria – não podia? – ultrapassar certos limites para não o terem como “imperialista”.

Eram esses alguns lados negativos do sistema. O lado positivo estava na possibilidade de se revezarem no poder os agrupamentos partidários,

sob o comando de uma entidade que se presumia estranha a eles. Sem a rotação, dificilmente se poderia evitar que um desses agrupamentos, elevado ao Governo, nele se entrincheirasse e afinal se perpetuasse. Os partidos existentes estavam longe, certamente, de representar idéias muito consistentes ou professadas e realizadas, quando chegasse a ocasião de fazê-lo, mas ao menos nesse ponto não se pode dizer que destoassem da prática do parlamentarismo: outro tanto sucedia na própria Inglaterra, onde o sistema teve seu berço. Na Inglaterra não se conheciam também diferenças profundas entre os dois grandes partidos: conservadores e liberais tinham as mesmas bases políticas, sociais, religiosas. Para os outros, os “partidos de idéias”, não havia, salvo no caso do trabalhismo, como disputar com bom êxito o poder, e a própria ascensão do *Labor Party* já pertence ao século XX.

Por onde mais se distanciava a ficção parlamentar brasileira do modelo britânico era pelo fato de a subida ou de a queda de um Ministério depender só idealmente, entre nós, de uma eventual maioria na Câmara popular. De fato dependia só, em última análise de uma opção mais ou menos caprichosa da Coroa. Como as eleições só produziam, no Brasil, resultados que pudessem interessar aos elementos que Sua Majestade houvesse por bem conservar no Governo da nação, tem-se que todos os recursos possíveis para a estabilidade ou a substituição dos grupos dirigentes ficavam enfeixados nas mãos de um homem só. Pode-se, pois, dizer que a ação do Imperador vinha a suprir neste ponto o papel dos órgãos mais normalmente autorizados a dar expressão à vontade popular e tinha função semelhante à de um corpo eleitoral, do corpo eleitoral que o Brasil não conhecia. Ou cujas manifestações eram sistematicamente distorcidas para aproveitar a algum agrupamento político. A vontade do povo ficava reduzida em última instância à vontade do Imperador.

Por essa forma dificultava-se – mas a que preço! – a tranqüila consolidação de oligarquias uniformes e todo-poderosas, pois haveria sempre quem disputasse o domínio aos poderosos do momento. O contrário acontecerá depois com a República, sobretudo com a Primeira República, que, a rigor, vai começar com a Presidência de Campos Sales. E aconteceu um pouco na Monarquia durante os “14 anos da oligarquia saquarema”, onde se incluem a Conciliação e o marasmo político resultante, que aproveitaram principalmente ao bando já senhor, sem contraste, da situação. Em ambos os casos a oligarquia sustenta-se sobre um sem-número de influências locais interessadas na preservação desse estado de coisas. Isso vai ser particularmente verdadeiro na República, quando desaparece a

emulação partidária. Na Monarquia, ainda quando parecessem extintos os partidos, sujeitavam-se as forças políticas ativas ao corretivo potencial que lhe vinha de uma entidade sobranceira.

*Ficção democrática* Os malefícios de qualquer Governo fundado no consentimento ativo e efetivo dos governados dificilmente porão em grave risco a estabilidade do regime, uma vez que não se oferece um alvo definido para os que contestem a situação, na grande massa dos que participam, através dos sufrágios, do processo político. Outro tanto não ocorre quando a causa dos maus Governos e dos abusos de poder é identificável num personagem de carne e osso, que tudo comanda e tudo pode. Sobretudo quando se dissipou a crença na legitimidade das monarquias hereditárias, que reivindicavam a sanção divina para sua autoridade e dignidade. Desaparecida, no Brasil, essa espécie de anteparo sobrenatural, sustentado em provecta tradição, resta apenas, para os apologistas do regime, o argumento de que o Chefe de Estado costumava escolher com o mais elevado critério os agentes do poder. Mas como negar que é argumento falível e de pouco peso? Como deduzir a bondade de um regime da bondade de quem nele ocupa a posição decisiva?

Com todas as suas limitações, o Imperador era o primeiro a não encarar com serenidade olímpica a insegurança cada vez maior da sua posição. Nada impediria que, com o correr do tempo, viesse a recair nele o peso dos ressentimentos e frustrações a que daria lugar o funcionamento do sistema. Melhor não seria se a responsabilidade de tal situação, em vez de descansar nos ombros de um homem só, capaz de errar como qualquer mortal, vulnerável a censuras como qualquer mortal, se diluísse sobre um conglomerado amorfo de vontades inumeráveis e anônimas, protegidas pelo próprio número e pelo próprio anonimato? Por mais que procurasse auscultar os vaivéns da opinião pública, através das queixas recebidas ou das campanhas da imprensa de oposição, que não raro o feriam, seus critérios de escolha seriam julgados aleatórios e eram certamente antidemocráticos.

A onda de críticas aos Ministros e à Coroa, que se avoluma na esteira da tentativa conciliatória e culmina em 1862 a propósito da inauguração da estátua do primeiro Imperador, podia ser uma advertência de que o pior estaria por vir, e D. Pedro não se mostrou indiferente a esse clamor. No mesmo ano de 62 manifestou por mais de uma vez o desejo de ver reorganizados os partidos, com base em pleitos, limpos, onde quer que os houvesse. Já a 1.º de janeiro escrevera em seu diário íntimo: "Haja eleições como elas devem ser, e o Brasil terá certo o futuro e o *monarca dias serenos*." Pouco tempo depois, em palestra com Saião Lobato, Ministro da

Justiça, perguntou-lhe por que razão não se apartavam os bons conservadores dos elementos mais apaixonados. O futuro Visconde de Niterói, que não era um modelo de cordura, logo respondeu: “Por causa das eleições.” E ao registrar essa resposta. Sua Majestade comentou: “Eis como em geral se entende a política entre nós, que vem a ser quase a arte de achar meios de coonestar injustiças.” O Imperador jamais se conformara inteiramente com o abandono das eleições por círculos de um Deputado, em que pusera as melhores esperanças, e mostra-se agora desencantado ante a impopularidade dos últimos Ministérios, que também o atingia.

Mas embora condenasse um sistema que não se fundava no livre sufrágio, acabava tornando-se prisioneiro dele. Se os Governos não podiam considerar-se expressão da vontade popular, melhor seria que a escolha fosse encaminhada segundo os desejos de quem não estava sujeito a influências e injunções partidárias. Saraiva, que acabaria por alcançar notável prestígio junto ao trono, principalmente depois de um pleito excepcionalmente correto, realizado durante seu Governo, disse uma vez que a Coroa, no Brasil, tinha poder absoluto, igual ao que na França exercia Napoleão III. Havia uma diferença porém, a seu ver, a de que a lei facultava semelhante poder ao Imperador dos franceses, e o mesmo não se dava com o Imperador do Brasil. Tudo porque eram inexistentes aqui eleições livres. Resultado: D. Pedro podia convidar quem bem lhe aprouvesse para formar um Ministério, e este teria como governar arbitrariamente se lhe fossem dados meios para arranjar maioria, quando não unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Mas os bons resultados da reforma eleitoral que traz o nome do mesmo Saraiva só se tornaram manifestos na medida em que o seu próprio Ministério e talvez o seguinte trataram de conduzir os pleitos com isenção. Depois dessa experiência primeira, todos os antigos abusos que ela se se propusera abolir surgiram de novo, e agora com a agravante de uma drástica redução no número de eleitores introduzida pela lei de 1880. “Um professor estrangeiro da Escola Politécnica da Corte, Louis Couty, apontou pouco mais tarde algumas das falhas principais do sistema eleitoral que veio encontrar no Brasil, quando disse: ‘O que falta aqui é um povo fortemente organizado, povo de trabalhadores e pequenos proprietários independentes de qualquer oligarquia, povo de eleitores capazes de pensar e votar por si, sem um estado-maior constituído de Comandante de toda espécie ou de coronéis da Guarda Nacional.’”

O resultado dessa situação, que as últimas reformas, longe de corrigir, só serviram para patentear ainda mais os velhos e arraigados vícios, não

difere substancialmente do que assinalara o Conselheiro Saraiva. Publicando suas observações já ao tempo da Terceira República francesa, não ocorreu a Couty invocar, como o Conselheiro baiano, o símile de Napoleão III, mas refere-se com estas palavras à posição especial que ocupava D. Pedro II na Monarquia brasileira: “Uma personalidade resume esta nação de dez milhões de habitantes: todos aqui, os que desejam avançar e os que preferem estacionar, dela reclamam, de seu impulso, as reformas fecundas ou os paliativos ilusórios de que o país tem urgente necessidade e, a não ser numa Província, a de São Paulo, a iniciativa privada nem ao menos tenta abordar seriamente os problemas cuja solução se impõe. Tudo depende de uma vontade só e todos ficam à espera dela.” Concluindo, ainda escreve: “Nunca, talvez, um homem esteve em condições de fazer tanto por um povo. Segue-se que nunca, talvez, acumulou um homem, sobre seus ombros, o peso de tamanhas responsabilidades.”

*As responsabilidades  
do Imperador*

A uma distância de mais de 20 anos, e agora quase às vésperas da queda do regime, a espécie de autoridade tutelar que pode exercer sobre o Brasil o seu Monarca é reportada aos mesmos fatores, ou seja, à imperfeição do sistema eleitoral. E o acúmulo de responsabilidades que de semelhante condição resultava para o Imperador, segundo a observação de um estrangeiro que se afeiçoara ao país, assim como os perigos a que com isso o expunha parecem ter sido entrevistados pelo próprio D. Pedro II naquela passagem do seu diário de 1862, onde falara em eleições como “devem ser”, para ter o Monarca, no futuro, dias serenos. No intervalo, mais de uma reforma chegou a tentar-se, visando a reparar mal de tão funestas conseqüências, mas não iam muito além dos paliativos ilusórios de que falaria o professor francês em seus “esboços sociológicos” de 1884. Ilusórios e, diga-se mais, contraproducentes.

A singularidade da Monarquia brasileira está nisto sobretudo, que procura ser um regime liberal – apesar de comportar o trabalho “servil” e impor algumas restrições políticas aos que não sigam a religião do Estado –, mas é destituído de base democrática. Por esse lado é mal escolhido o paralelo com o sistema de Napoleão III, pois a ditadura exercida pelo segundo imperador dos franceses é quase até os seus últimos anos de teor nitidamente antiliberal, sem que isso lhe impeça de assumir traços democráticos: um deles está no sufrágio universal, e não é o único. Há nele como um compromisso entre o velho regime francês, liquidado pela grande revolução, e certas fórmulas democráticas, que a própria revolução consagrou. Seja como for, o recurso a essas comparações presta-se

facilmente a mal-entendidos e é instrumento de pouca serventia para o historiador de hoje.

Não é demais lembrar aqui a crítica de Marx, no prefácio do *18 Brumário de Luís Napoleão*, ao emprego abusivo da palavra “cesarismo” para definir-se um fenômeno moderno como o do Segundo Império francês. Os que apelam para essa analogia histórica superficial deixam de parte o mais importante no seu entender. Esquecem-se de que, na Roma dos Césares, a luta de classes se verificava sobretudo no meio de minorias privilegiadas, isto é, entre ricos livres e pobres livres. Os escravos, que formavam a grande massa produtiva, representavam a bem dizer o pedestal inerte para a luta. Mas se o nome de “cesarismo” parece inadequado para designar os regimes bonapartistas, seu emprego a propósito do Brasil bragantino resultaria numa simplificação polêmica e traidora, mesmo quando se tenha em conta a presença nele de uma notável massa de escravos totalmente excluída de qualquer participação ativa nos negócios públicos.

*Reflexos europeus* Exteriormente, e para um observador superficial, o Brasil do Segundo Reinado se apresenta menos como um reflexo do Segundo Império francês do que como uma espécie de decalque da Monarquia do rei cidadão. É efetivamente uma tentativa de cópia da Monarquia de julho, mas Monarquia de julho sem 48, pois irá persistir até muito depois da deterioração e queda do modelo. Mesmo o título (e a figura) de Presidente do Conselho que se dava aqui aos chefes de Gabinete, veio da França, da França tanto de Luís Filipe como da Restauração, e chega-nos às vésperas da revolução que, na França, o irá suprimir. Outro exemplo dessa curiosa forma de mimetismo anacrônico é oferecido pelos nossos conservadores, que se atribuem de bom grado o título de Partido da Ordem, mais mavioso do que o de Regresso, no momento em que, com a queda do Ministério Odilon Barrot, ia ser esse nome banido do vocabulário político em sua terra de origem. Lá servira ele, no entanto, de lema para a resistência aos sediciosos de toda origem e agrupara os representantes do grande capital financeiro. Aqui, serve aos que pretendem opor um paradeiro aos motins libertários e que, tendo começado por aliciar um poderoso elemento urbano, oriundo em parte dos antigos restauradores e “caramurus”, tratará de congregar depois, e nunca o conseguirá completamente, o patriciado rural.

Mas ao lado desse influxo francês não se pode esquecer um outro, igualmente importante, que continuava a vir da antiga mãe-pátria lusitana. Porque, se o nome de Partido da Ordem é de inspiração francesa, também houve em Portugal os “ordeiros”, ala moderada dos setembristas,

nascida com a “revolta dos marechais”, que data de 1837, o mesmo ano em que surge no Brasil o Partido Conservador. E nomes atribuídos no reino a alguns dos matizes liberais, que incluem, de um lado, os “vintistas”, adeptos da constituição das Cortes, até os cartistas que se batem pela Carta outorgada de 1826, por sua vez de origem brasileira, irão ter seus correspondentes no aquém-mar. Assim os nossos “progressistas”, que surgem no Brasil depois de 60 em oposição aos do “regresso”, têm antecedentes portugueses desde 1836 pelo menos, embora como organização partidária aparecessem em 42. E mesmo os “históricos” brasileiros, que surgem aqui para contrapor-se aos progressistas, já têm precedentes portugueses, com esse nome, por volta de 56, embora não se oponham eles necessariamente aos progressistas, pois há até progressistas históricos em Portugal.

Entretanto, não há que se fiar demais nessa fachada europeizante, que pode servir antes para esconder do que para revelar as verdadeiras condições da sociedade brasileira, que por força haveriam de refletir-se na vida política. O movimento de emancipação nacional teve naturalmente efeitos positivos, que tendiam a favorecer essa ilusão, e que puderam impressionar mesmo observadores isentos. Todavia, afirmações como a do inglês Armitage, de que, apesar dos muitos erros do primeiro Imperador e de seus Ministros, o Brasil fez mais progressos nos dez anos de sua administração do que nos trezentos do regime colonial, afirmações que todavia devem ser acolhidas aliás, *cum grano salis*, apresentam apenas uma parte da verdade. A modernização, se foi considerável, limitou-se de fato aos centros urbanos mais importantes. Na esfera das relações rurais a situação era idêntica, em suma, à da era colonial e do absolutismo.

A presteza com que na antiga colônia chegara a difundir-se a pregação das “idéias novas” e o fervor com que em muitos círculos elas foram abraçadas às vésperas da Independência, mostram, de modo inequívoco, a possibilidade que tinham de atender a um desejo insofrido de mudar, à generalizada certeza de que o povo, afinal, se achava amadurecido para a mudança. Mas também é claro que a ordem social expressa por elas estava longe de encontrar aqui o seu equivalente exato, mormente fora dos meios citadinos. Outra era a articulação da sociedade, outros os critérios básicos de exploração econômica e da repartição de privilégios, de sorte que não podiam essas idéias ter o sentido que lhes era dado em partes da Europa ou da antiga América inglesa e que atendessem sempre a iguais exigências.

O resultado é que as fórmulas e palavras são as mesmas, embora fossem diversos o conteúdo e o significado que aqui passavam a assumir.

É particularmente importante para o historiador essa consideração se quiser fugir aos descaminhos a que pode conduzir facilmente uma similitude mais aparente do que real, quando for tentado a servir-se de expressões como “camponês”, por exemplo, ou até “burguesia” e “classe média”, que, no entanto, costumam confundir-se com freqüência no leito de Procusto a que pode submetê-las a imprecisão vocabular. Sem falar, para recorrer a um dos casos mais flagrantes de impropriedade, na palavra “feudalismo”, só aplicável quando muito com um sentido metafórico e polêmico a condições especificamente brasileiras. E não é preciso redizer que designações como, por exemplo, “democracia” e “democracia coroadada”, empregadas com notável insistência pelos apologistas da Monarquia brasileira, são totalmente inadequadas com a significação que, nesse caso, lhes é atribuída.

## CAPÍTULO II

## A DEMOCRACIA IMPROVISADA

*Os paradoxos da  
organização política*

**N**O Brasil colonial e na maior parte do Brasil imperial existe, para começar, uma grande massa de população, a população escrava, sobre a qual assenta praticamente toda a vida econômica, mas que está à margem do processo político. Semelhante situação não há de sofrer mudança com a Independência, porque aqui, como sucedeu em todo o restante da América, exceção feita ao Haiti, a rebelião emancipadora foi efetuada a partir da cúpula para a base, e aqui só permaneceu na cúpula. Mesmo a gente livre das camadas mais pobres só foi afetada superficialmente pela transformação, e de ordinário não chega a ser afetada, porque a mudança veio encontrá-la desprevenida. E o simples fato de se terem as fórmulas sediciosas desenvolvido à revelia desses desamparados da fortuna já não bastaria para dar uma direção *sui generis* à solução finalmente adotada?

Existe ainda um elemento urbano correspondente de certa forma à burguesia européia, que eventualmente poderia aderir às reivindicações populares, na medida em que lisonjeassem seu desejo de ascensão, à custa, se possível, dos grupos privilegiados. No entanto, bastou que se evidenciasse o cunho nativista da revolta para que esses grupos fossem passados para o outro lado das barricadas, visto serem constituídos predominantemente de naturais do reino europeu. A burguesia, classe revolucionária em outros países, vai converter-se, assim, no Brasil, em classe eminentemente conservadora, em objeto, não em sujeito, das iras reivindicadoras. Justiniano José da Rocha, que testemunhou e admiravelmente retratou as várias fases do movimento emancipador, irá escrever depois que, logo chegara a ser voz corrente que, “por mais liberal que fosse o português em sua terra, no Brasil era perfeitamente *corcunda*”, isto é, recolonizador e absolutista.

Tínhamos finalmente uma espécie de aristocracia rural, que Antonil, escrevendo ao iniciar-se o século XVIII, já dissera que se podia bem estimar como “proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino”, e fazia, com efeito, por viver à lei da nobreza, apesar de estarem muitas vezes carregados de dívidas os seus representantes. Paradoxalmente é essa a gente que às vésperas da emancipação tende a reclamar para si o monopólio da revolta, mostrando-se aparentemente a mais permeável às novas tendências, conforme se viu por ocasião da revolução de 17, em Pernambuco. A explicação está nisto, que sendo constituída geralmente de naturais da terra, podiam absorver as aspirações dos que desejam ver liquidadas as opressões da metrópole, que mais diretamente os atingiam, mantendo ao mesmo tempo seus tradicionais privilégios. Do mesmo modo, e através de todo o processo de descolonização, os comerciantes pernambucanos eram por ela facilmente identificados com os antigos opressores. Assim também as idéias sediciosas, sem oferecer maior prejuízo a essa “aristocracia”, traziam o prestígio natural da novidade, e só por isso pareciam ajustar-se à ordem nova que se queria inaugurar num mundo novo.

Proclamadas com eloqüência, e abraçadas aparentemente com sinceridade, as doutrinas revolucionárias foram, assim, condicionadas no Brasil a fatores que não existiram, ou existiram de maneira diferente, em seus lugares de origem. Apesar de tudo isso, só a eliminação necessária da pesada herança colonial pôde abrir caminho para a infiltração, em alguns setores, daquelas doutrinas, desaparecido, como se achava, o obstáculo mais visível ao seu bom sucesso. Mas se a derrocada do absolutismo e a afirmação da independência ajudavam a remoção do obstáculo, o certo é que não poderiam, por si somente, suprir algumas lacunas sérias da organização preexistente. Em alguns casos iriam servir, ao contrário, para agravá-las. E, assim sendo, a democracia só haveria de ser por força de aparência vã.

*A revolução une  
“classes médias”*

A mais notável, entre essas lacunas, era a inexistência de uma numerosa camada social intermediária entre os grandes senhores e a parte ínfima da população livre, que pudesse fazer as vezes de classe média e que, pela sua naturalidade, fosse apta a bem exprimir o sentimento nacional de um povo que pretendia livrar-se da tutela externa. Como entender, com efeito, um sistema representativo digno desse nome onde faltava o elemento que em toda parte vinha constituindo o nervo das democracias? O problema já se tinha apresentado em Pernambuco, aliás, por ocasião da Revolução de 17. Entre vários modelos de Constituição conhecidos dos principais chefes rebeldes, agradava-lhes em

particular, segundo depoimento de uma testemunha, Tollenare, o modelo francês de 1795. Não sabiam, contudo, decidir sobre qual a base para a representação, porque os inquietava o problema dos homens de cor. Tinham em mente, talvez, o perigoso fenômeno a que mais tarde, mormente após a revolta dos Malés na Bahia, se dará o nome de "haitianismo". O Padre João Ribeiro mostrava-se mesmo adverso a tudo quanto fizesse pensar em Governo popular.

Entretanto, o estrangeiro, nada simpático, aliás, ao movimento rebelde, em que seu conterrâneo Stendhal viu o único sucesso alvissareiro num mundo que se entregava cada vez mais à reação contra-revolucionária, pergunta se era dado esperar coisa melhor de uma representação só feita de senhores-de-engenho, gente bronca, desdenhosa de toda lei, acostumada a fazer justiça com as próprias mãos. O caso era que, abstraídos os maiores proprietários de bens rústicos, no geral estavam as posições eminentes ou influentes do país confiadas a portugueses europeus por efeito do sistema colonial. Deles eram os bons empregos públicos, com especialidade os da judicatura e da milícia, naturalmente sem falar nas ocupações mercantis mais ou menos rendosas. A única solução estava no afastamento dos que não tratassem de mostrar de forma ostentosa sua adesão à causa do Brasil, e em sua substituição por gente de mais confiança, de preferência naturais do país.

*As imposições nativistas* A substituição nem sempre foi fácil durante o Primeiro Reinado, sobretudo quando os europeus passaram a amparar-se no Imperador, como eles filho do reino, contra os excessos dos nativos. Onde houve menos problemas foi nos lugares em que se prolongaram as lutas de independência. Na Bahia, por exemplo, uma das medidas iniciais dos vereadores da capital, quando nela entraram os independentes, foi, além das medidas para a expulsão de quantos combateram a causa nacional, inclusive carmelitas descalços e barbadinhos, a sumária demissão e substituição dos funcionários que houvessem colaborado com o inimigo. No Pará, a Junta Provisória demitiu, logo de começo, 105 civis e militares, inclusive o Procurador da Coroa, os administradores da Alfândega, das Fazendas Nacionais, dos dízimos, dos correios e oficiais militares de 1ª e 2ª linhas, por desafetos ao Brasil.

A clientela de que os adeptos do Príncipe D. Pedro necessitavam para sustentar a rebelião contra as Cortes, e afinal contra o rei velho, não se compunha só e forçosamente de brasileiros natos, embora estes, provavelmente, fossem contemplados de preferência nos tempos iniciais, com larga messe de empregos remunerados e mercês honoríficas. Os naturais da

Europa, ainda quando aderentes, tácita ou expressamente, à causa, não pareceriam de fidelidade inconcussa ao movimento emancipador. Mas, se o Príncipe D. Pedro recrutou lealdades principalmente entre filhos da terra, o imperador, europeu de nascimento, não terá as mesmas razões para ceder à prevenção antilusitana de muitos brasileiros, mormente quando começarem estes a volver-se contra ele próprio. Sua tendência há de ser agora mais no sentido de resistir, tanto quanto possível, à onda de recriminações contra os portugueses natos, que continuam encastelados em posições oficiais ou em empregos rendosos, do que de capitular a pressões que já visavam a ele diretamente. O resultado é que só depois do 7 de abril vai haver uma nacionalização mais ampla das funções públicas, que fornecem sempre o contingente maior de eleitores e elegíveis para a representação nacional.

*Reação conservadora* Por outro lado, é durante a Regência, exatamente quando o poder tende a ser contestado, e os Governos centrais vão depender de influências de localidades, animadas, muitas vezes, e alimentadas, pelos mesmos Governos, que se produzem condições para a distorção mais acentuada dos princípios democráticos. Os partidos em luta, e as facções com possibilidades de alcançar o poder, tendem agora, naturalmente, a acusar o adversário de se valer de métodos espúrios para subir, o que não os impede de se portarem do mesmo modo ao alcançar sua meta. Faltam-nos elementos quantitativos para precisar a época em que o abuso assumiu proporções mais alarmantes. A afirmativa de Paula Souza, em 1847, de que dataria da reação conservadora dez anos antes, pode ser argüida de suspeita, uma vez que partiu de um velho liberal. Há contudo razões para se dar a ela algum peso, visto como os Governos anteriores àquela reação, fiéis ao princípio da separação dos poderes, não deveriam ter grande empenho em dispor de maioria na Câmara, pois julgavam que os Governos não dependem dos Parlametos.

Além disso, o partido que em 1837 subia ao poder e que àquele tempo ainda tinha sua clientela predominante nos centros urbanos, onde tratara de atrair comerciantes de origem portuguesa, precisava agora ampliar seu eleitorado rural, mais naturalmente sujeito ao tráfico de influências. Mas se assim foi, parece indubitável que a dissolução a 1º de maio de 1842 da Câmara eleita sob o Ministério liberal da Maioridade se prende bem ou mal a denúncias sobre corrupção e violências durante o pleito – as eleições “de cacete”, como se chamaram –, que foram amplamente documentadas na época. E as revoluções de 42 facilitariam, por outro lado, a tarefa dos saquaremas no poder, permitindo-lhes, sem chamar muita atenção,

desmontar os adversários, que acabavam de recorrer às armas, das posições de influência eleitoral e elevar os amigos às mesmas posições.

*Os "direitos próprios"*

Seja como for, as barganhas necessárias à criação e sustento dessas posições deveriam estar bem arraigadas em 1847, quando Manuel Alves Branco, então Presidente do Conselho, e o primeiro a ter esse título no Império, desautora palavras de seu Ministro Paula Souza contra o abuso, levando este a demitir-se. Afirmara Paula Souza perante o Senado que, para o exercício de empregos públicos, o critério único deveria ser o da competência do candidato e não, como vinha acontecendo, o da sua filiação partidária, fazendo ressalva apenas para cargos de confiança do Governo. O Presidente do Conselho não pensava dessa forma. Os empregos, disse em circular, aos Presidentes de Província, são criados para serviço do Estado, e por conseguinte só poderiam ser chamados a ocupá-los os que dessem sua adesão plena aos planos de quem dirige o Estado: "Assim, o funcionário público que, esquecido dos deveres da sua posição, ligar-se aos adversários do Governo e maquinar contra a sua causa, constitui-se na impossibilidade de continuar a servir." Nessas condições, julgava imprescindível a defesa firme dos "direitos próprios" da administração, que não podem ser comprometidos por uma "tolerância mal-entendida".

A teoria, agora consagrada, dos "direitos próprios", que vai ser fielmente seguida pela maioria dos Governos, tornara-se quase inevitável, com a implantação de partidos ou facções rivais, sobre a estrutura de nossa sociedade política. Justamente devido à falta de correspondência no país para as classes médias da Europa ou dos Estados Unidos, os fundadores do Império se tinham visto na necessidade de multiplicar os interesses de setores aproveitáveis para os fins a que se propunham, congregando-os em torno da idéia de afirmação do novo Estado. Como fossem escassos, então, os recursos particulares, consistiu seu primeiro passo em criar condições para que bom número de pessoas pudesse participar ativamente dos pleitos eleitorais. O resultado foi que justamente as classes desprovidas de meios para uma subsistência decorosa segundo os padrões dominantes, e que normalmente poderiam pesar sobre o Tesouro, viram convertidas suas próprias necessidades em prerrogativa.

Um financista belga, que pôde fazer suas observações numa ocasião em que eram ainda visíveis as marcas de origem das camadas dirigentes do Império, chamou atenção para a anomalia dessas circunstâncias. A situação que delas decorre, diz, é de todo alheia ao princípio que rege o sistema representativo, em que a exigência de eleições se prende, entre

outras, à exigência de fiscalização do emprego dos dinheiros públicos. O que se dá no Brasil é que tanto o direito de votar e ser votado, quanto a fiscalização do orçamento vão caber curiosamente aos beneficiários do orçamento e, a bem dizer, unicamente a estes. Pode-se dizer, acrescenta ainda o Conde de Straten-Ponthos, que o grande Império sul-americano inventou, para uso próprio, uma doutrina absolutamente nova. Mas uma doutrina que, incrustando-se em instituições que se pretendem representativas, irá subverter as bases em que deveriam estas assentar.

Desde o primeiro instante, os representantes do povo, que haveriam de defender o povo, no Brasil, dos abusos dos Governos, achavam-se, com efeito, obrigados aos mesmos Governos, como detentores, não raro com familiares seus, de empregos públicos remunerados. Já os primeiros Senadores do Império tinham sido recrutados, quase todos, entre pessoas cujos meios de subsistência eram tirados de empregos que oneravam os cofres da nação. Apenas cinco, ou seja, dez por cento, pareciam escapar a essa regra, a julgar por suas ocupações ou qualificações – um proprietário, um advogado, um agricultor, dois médicos –, mas talvez fosse possível reduzir ainda a cifra, se dispuséssemos, a respeito destes, de dados biográficos mais completos. E o que acontecia com a Câmara vitalícia haveria de reproduzir-se, em proporções talvez maiores, na temporária. A Constituição determinava que, para o Senador nomeado, cessava o exercício de qualquer emprego, ao passo que, para o Deputado, apenas se interrompia este enquanto durasse o mandato. Não chegava a ser uma garantia de independência e, em numerosos casos, o dispositivo se prestava a burlas.

Não só os representantes da nação, também os que os elegiam, vinham ordinariamente dessa “classe média” formada em sua quase totalidade de empregados públicos e que aos poucos se vai aristocratizando por meio de uma série de reformas que, no entanto, se dizem liberais, culminando na Lei Saraiva de eleições diretas. Quando José Bonifácio, o Moço, na chefia da dissidência liberal ao Ministério liberal de Sinimbu, acusou, em 1879, o projeto patrocinado pelo Governo de querer limitar o direito de voto a empregados públicos sujeitos a demissão ou aspirantes a acesso na carreira, a empresários desejosos de realizar lucrativos contratos, a todo o séquito de empreiteiros de obras, ao verdadeiro exército de pretendentes a favores do Poder Público, interrompeu-o surpreso o Presidente do Conselho: “Mas esses são todos os votantes da atualidade.” Sim, retorquiu o orador, mas com as exclusões do projeto a situação se agravará ainda mais, aniquilando, de antemão, todas as resistências e dando às influências locais fácil e ilimitada satisfação de seus interesses.

O *patronato* Entre os partidários de tal situação não faltará quem procure justificá-la com a lembrança de que ela também existiu nos países que se jactavam de uma longa tradição democrática. Existiu na França de Luís Filipe, onde, não a quase totalidade, como na Monarquia brasileira, mas seguramente um terço dos Deputados, se constituía de empregados públicos, produzindo-se com isso o fenômeno a que um historiador moderno, Felix Ponteil, chamou dos “fiscais fiscalizados”. Existiu e continuava a existir na Grã-Bretanha, com o *patronage* ou, como se dizia no Brasil, o “patronato”, que maculava a democracia representativa, permitindo aos Governos granjear aderentes por meio de favores públicos. E ainda mais nos Estados Unidos, através do famoso “regime dos esbulhos” – o *spoils system* –, que se generalizou durante a Presidência de Andrew Jackson (1829-1837), mas assumiu proporções mais sérias depois de 1840, e durante longos anos, segundo o qual a fidelidade ao poder representava condição essencial para o preenchimento de cargos públicos.

Havia, contudo, uma diferença importante entre as condições brasileiras e as desses países. Na Inglaterra e também na França, onde a burguesia era numerosa e poderosa, ao desvio da boa norma democrática estava ligado, em parte, um censo muito alto e discriminatório para o sufrágio, com o que poderiam ser mais freqüentes, por mais fáceis e eficazes, os favores oficiais e os empenhos pessoais em benefício de indivíduos em situação que lhes permitisse influir sobre o eleitorado. Na França, onde o poder da burguesia se impusera por meio de duas revoluções, os conselheiros do rei-cidadão diligenciaram por amortecer a influência popular, na esperança de, por esse modo, consolidarem um regime que parecia periclitante quase a partir de sua instauração. A isso somava-se um processo de corrupção generalizada, onde à alta finança coube papel particularmente importante.

Tanto na França, porém, como na Inglaterra, haveria de chegar-se, por diferentes caminhos, a um alargamento sempre maior do eleitorado, de acordo com as exigências do sistema representativo. Na Inglaterra produziu-se esse resultado por meio de reformas paulatinas. No caso da França fizeram-se necessárias mais duas revoluções, revoluções políticas, bem entendido, não revoluções sociais. A primeira estabeleceu já o sufrágio universal, mas ao mesmo tempo instituiu uma Câmara tolhida de influir sobre o Executivo. Só no ocaso do Segundo Império faz-se mais vivamente sentir a conveniência de concessões maiores à vontade nacional. Tão vivamente que, à véspera de implantar-se a Terceira República,

uma república sem republicanos, o próprio pretendente orleanista julgará prudente aceitar, num programa francamente retrógrado por outros aspectos, com o Governo das maiorias parlamentares, o sufrágio universal.

Um exame mais acurado das condições brasileiras sugere funda incompatibilidade com as que, tanto na Inglaterra como na França, permitiram, por meio de reformas sucessivas, aperfeiçoar-se o sistema representativo. Em primeiro lugar, o capital financeiro, que se costuma responsabilizar pela corrupção política instalada na França de Luís Filipe, era aqui inexistente ou, ao menos, era excessivamente minguado para ter efeito semelhante. Depois, porque o nosso regime não estipulara os severos requisitos que ali, ou na Inglaterra, durante muito tempo, tenderam a limitar o eleitorado, e nem o poderia fazer, uma vez que entre nós o grande problema estava em retirar quase do nada um corpo de votantes condizente com a fachada democrática. Tanto que nas eleições primárias deveria votar a “massa dos cidadãos ativos”. As exclusões virão depois e não servirão para emancipar o eleitorado, ao contrário do que diziam seus proponentes, da prepotência dos Governos. Quando começou a ser largamente aventado o sufrágio direto, por volta de 1873, ainda podia dizer o Senador Cândido Mendes de Almeida: “Somos um país de pobretões para meia dúzia de ricos. Como levantar a cabeça para eleger Câmaras independentes que possam resistir aos desmandos e ao arbítrio do Governo?”

#### O sistema de esbulhos

O confronto entre o que se dava no Brasil imperial com os Estados Unidos no auge do *spoils system* também se presta a correções. O efeito das demissões maciças de empregados públicos que esse sistema sugere era idêntico, aparentemente, ao que resultava do nosso patronato, mas este paralelo é também enganador. Já se sabe que na antiga América lusitana não existia praticamente o que se poderia chamar de classe média. Ora, nos Estados Unidos não existia, a bem dizer, outra classe. Tudo nos Estados Unidos é classe média, *in America all is middle classe*, escreveu Stuart Mill, justamente numa ocasião em que o regime dos esbulhos começava a ser insistentemente denunciado. E não bastaria esse fato para que o mesmo fenômeno tomasse nos dois países direções diferentes?

Na América do Norte, o abuso dos esbulhos visara sobretudo a sustentar uma tal situação contra o perigo de um predomínio de oligarquias e em favor da rotação de ocupantes nos cargos públicos. Dirigiu-se ostensivamente, às vezes com maus modos, contra o monopólio exercido sobre esses cargos por uma *élite* neles colocada pelos primeiros estadistas da República, sobretudo pela “dinastia da Virgínia”. Contra esses homens

que, segundo um jornalista da época, eram a “natural aristocracia” do país, não podia deixar de volver-se uma administração que procurou retirar sua força dos interesses populares. O Presidente Jackson, estranho às tradicionais lides políticas, que ascendera ao poder graças ao prestígio pessoal ganho nos campos de batalha por ocasião da guerra de 1812, não hesitará em valer-se de meios menos democráticos para fazer valer princípios mais verdadeiramente democráticos. Entretanto, aqueles processos continuarão a ser aplicados pelos seus sucessores de maneira imoderada e sem a atenuante invocada pelos antigos defensores. Só a partir de 1883, com a lei do serviço público federal, serão neutralizados os males que resultavam dos periódicos esbulhos.

No Brasil, a caça aos empregos e os sucessivos esbulhos tiveram outras origens e produziram resultados diversos. Pela origem, relacionam-se estreitamente à necessidade de se criarem recursos que possibilitassem o desenvolvimento de atividades políticas regulares. Não se dirigiu contra uma *élite* de naturais do país, porque não se pode dizer que existisse tal *élite*. No entanto abriu caminho para as distinções hierárquicas ao estipular as eleições de dois graus. Por outro lado, é significativo o empenho posto pela Câmara, sob o Primeiro Reinado, em ver abolida a Lei dos Morgados, que levaria à formação de uma aristocracia. Para serem conseqüentes com esse empenho, cumpria aos legisladores reivindicar, de um lado, a supressão da distinção estabelecida pela Carta de 24 entre votantes e eleitores e, de outro, embaraçar decisivamente o efeito do patronato, que convertia o sistema representativo numa farsa mal encenada. As sucessivas reformas, que irão culminar na Lei Saraiva, resultarão nas eleições diretas, mas, como se verá adiante, nem eliminarão a trama das dependências, nem contribuirão para tornar realidade o sistema representativo no Império.

Outro ponto há a considerar num confronto entre as condições norte-americanas e as brasileiras, e para ele chamou atenção Straten-Ponthos, ao lembrar como, no Brasil, a caça ao emprego provinha das próprias entranhas da organização do Estado e do caráter da sociedade na antiga colônia portuguesa, enquanto nos Estados Unidos o sistema de esbulhos e a atividade dos *job seekers*, ao início de cada mandato presidencial, resultava antes de uma resistência à justa aplicação dos preceitos constitucionais e até aos hábitos de diligência de seu povo. Acresce que as demissões de empregados se efetuavam ali com certa regularidade, de quatro em quatro anos, quando não houvesse reeleição do Presidente, e assim podia-se saber de antemão que os cargos seriam objeto de um usufruto limitado no tempo. No Brasil, porém, onde não se conheciam muitos outros meios

de subsistência, e onde ninguém podia prever a duração de um Ministério no poder, as demissões valiam por expropriações de patrimônio.

Poderia ainda lembrar o mesmo escritor, precisando este ponto, que na América do Norte os candidatos a empregos públicos teriam a sua disposição, se capazes e empreendedores, alternativas mais interessantes do ponto de vista pecuniário do que as oferecidas por semelhantes empregos, e delas, além de garantias maiores de permanência, retirariam maior prestígio pessoal. Ora, no Brasil, o prestígio pessoal costumava prender-se antes à capacidade de acesso a altos cargos públicos, originada principalmente no grau de relações com os senhores da situação. De um modo geral, os gastos oficiais iam favorecer aqui, além disso, pessoas criadas no mais sobranceiro desamor a qualquer ofício que, calejando as mãos e cansando o corpo, pareceriam, no entanto, as mais apropriadas a uma sociedade em formação. Era como se precisassem de tão grande desamor para tão alto galardão.

*As derrubadas* É compreensível, pois, que causasse surpresa, por exemplo, a observadores norte-americanos, oriundos de terra onde os patriarcas da República, deparando com uma sociedade já muito diferenciada e habituada a dignificar o trabalho livre, não precisaram recorrer a artifícios para a criação de um eleitorado numeroso, a relação íntima que se estabelecia aqui entre a ação política e o exercício de cargos públicos. Assim, um Encarregado de Negócios dos Estados Unidos, Ethan A. Brown, que se encontrava no Rio de Janeiro em 1831, estranhou a causa dos tumultos iniciados na madrugada de 12 de julho com o levante do Batalhão 26 de Infantaria e que logo se alastraria pelo restante da tropa aquartelada na Corte, assim como entre parte da população civil, quando lhe foi dito que vinham do propósito de induzir o Governo a demitir numerosos empregados militares e civis por parte dos que ambicionavam seus cargos. Erraria, pois, quem pretendesse ver no movimento o fruto de um esforço para mudar a política dominante. O que se queria era a mudança dos ocupantes de cargos públicos.

Não falta seu grão de verdade em semelhante explicação, pois os rebeldes, em representação ao Governo da Regência, reclamaram, entre outras medidas, a demissão em massa de empregados públicos, em muitos casos portugueses natos ou amigos do regime decaído a 7 de abril e dados por infenso à ordem nova. E o próprio D. Pedro I dissera em sua proclamação de 22 de fevereiro de 31, do “partido desorganizador”, que se aproveitava de circunstâncias puramente peculiares à França para insultar sua inviolável e sagrada pessoa, e também o Governo, com o propósito

único de “empolgarem empregos e saciarem vinganças e paixões particulares”. Passados três meses, até Odorico Mendes, um dos organizadores da revolução do 7 de abril, também invectiva da tribuna da Câmara com iguais palavras aqueles que se amotinavam, querendo “empolgar empregos e saciar vinganças”.

O Diplomata norte-americano interpreta a seu modo as origens da rebelião ao dizer que “os brasileiros, ao menos os da capital, são levados pela indolência própria de um clima quente e da abundância de escravos, a voltar-se para empregos públicos de onde tiram vencimentos miseravelmente baixos, em vez de preferirem a posição independente que pode corresponder a um aturado e diligente esforço”. Observações semelhantes são feitas por outros representantes estrangeiros a propósito das agitações políticas da Regência. Um deles, Genaro Merolla, duas vezes Cônsul, e por fim Encarregado de Negócios das Duas Sicílias, manifesta em seus despachos para Nápoles pontos de vista que não diferem muito dos que exprime Brown, sendo, no entanto, representante de um Governo absolutista. Em fevereiro de 34 estranha que, sendo o Brasil um país ainda jovem, já sofresse em altíssimo grau do mal de algumas velhas monarquias: a quantidade esmagadora de empregados públicos. Em terra alguma, acrescenta, concorrem tanto para o aumento de seu número a parcialidade, a intriga, o personalismo. E nota como até um jornal governista denuncia o fato dos 200 contos de réis economizados na lista civil e os 1.000 contos poupados no orçamento militar terem sido absorvidos pelo aumento geral dos ordenados e o custeio de cargos públicos ultimamente criados.

Dado o papel confiado ao Poder Público de grande provedor de recursos de subsistência para extensos setores da população, habilitados, com isso, a participar do processo político, era forçoso que resultassem, com as destituições e nomeações de funcionários, atritos incessantes entre as autoridades e mesmo sérias crises do regime. Em um dos seus despachos ao Secretário de Estado das Relações Exteriores das Duas Sicílias, chega Merolla a associar os primeiros desentendimentos entre Bernardo Pereira de Vasconcelos e a Regência Trina Permanente, prelúdio de outro que o separará de Feijó, levando-o à fundação do Partido Conservador, ao ter o Governo despedido verdadeira multidão de indivíduos que o mesmo Vasconcelos, quando Ministro da Fazenda, colocara na Alfândega, com empregos lucrativos, e nomeado para seus lugares outros que tinham prestado obséquios recentes aos ministros.

A efervescência geral que, no Segundo Reinado, se seguia a cada uma das freqüentes mudanças de Governo, acarretando não raro demissões

maciças de aderentes ou protegidos da situação anterior, tem, pois, antecedentes remotos. É quando a luta pelo poder entre diferentes facções parece simplificar-se pela formação de dois blocos antagônicos, que tal situação tende a institucionalizar-se em definitivo. Referindo-se aos homens públicos que pela vez primeira entravam para os Conselhos da Coroa, escreveu o Visconde do Uruguai que a preocupação maior, entre eles, consistia em montar o próprio prestígio, adquirindo uma clientela que lhes fosse de alguma serventia na hora do ostracismo. Para isso, o grande recurso de que dispunham era uma farta distribuição de empregos. O resultado, no entanto, era de pouca duração, como se esses políticos tivessem escrito na areia: “É muito fácil aos sucessores apagarem tudo quanto aqueles escreveram e escreverem ao contrário.”

O primeiro Paulino de Sousa tende, é certo, a aceitar quase tranqüilamente, e como se fossem um mal inevitável, condições que pareceram a Straten-Ponthos sumamente delicadas e principalmente ameaçadoras para a paz interna do Império. A diferença nas duas atitudes é em parte explicável pelas datas diferentes em que ambos escreveram. O *Ensaio sobre o Direito Administrativo* do Visconde do Uruguai saiu em 1862, ao passo que o livro do financista belga, impresso em 1854, deve ter sido escrito ainda sob o influxo das turbulências da década que se seguiu à Maioridade, prolongando as do período regencial: de fato, os dados estatísticos de que se valeu só vão em regra até 49 e 50. No intervalo entre uma e outra data, entre 1850 e 1862, é que ficam as águas paradas da Conciliação. Cogitara-se com ela numa espécie de abrandamento ou domesticação dos bandos políticos que se digladiaram antes, e isso até certo ponto foi alcançado.

Mas o marasmo não impediu que pela mesma época, e a partir dela, fossem cada vez mais denunciados os efeitos maléficos do patronato, que iam abalar a confiança na estabilidade das instituições, desmoralizando-as progressivamente.<sup>1</sup> Os orçamentos passam agora a ser tidos como estimu-

<sup>1</sup> Podem dar idéia dessas críticas passagens como as seguintes, extraídas de ofício dirigido em 1862 ao Ministro da Fazenda pelo Conselheiro Antônio Nicolau Tolentino e incluído em *Relatório da Comissão de Inquérito na Alfândega da Corte sobre as Censuras e Acusações Feitas à Administração da mesma Alfândega*, Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1862. Os trechos citados acham-se respectivamente às pp. 53, 54 e 56. “Para a classe dos antigos Feitores, hoje denominados Conferentes, nunca se atendeu a uma reputação sem mácula – (...); todo o mérito consistia então, como hoje, na importância do patrono: a aptidão e a probidade mediam-se, como ora se medem, na escala gradativa das proteções.” – “Pergunta-me V. Ex.<sup>a</sup> quais as medidas que o projeto apresenta para salvar esta repartição. Direi que

lantes de ambições particulares; os salários não servem, segundo opinião corrente, para remunerar serviços regularmente inspecionados, mas para premiar adesões e garantir influências isentas de inspeção; campeia a advocacia administrativa, considerada às vezes um ganha-pão lícito e honroso; são notórias a versatilidade e a inconstância na gestão dos negócios do Estado; reiteram-se as denúncias ao nepotismo avassalador, à corrupção imperante nos estabelecimentos governamentais – nos correios, na repartição das terras públicas, principalmente nas alfândegas, o grande veículo da receita nacional, ela se tornara endêmica –, à venalidade de funcionários mal ou bem pagos, às *cliques* permanentemente instaladas em Ministérios e que se incumbem de mover ou paralisar papéis, escapando à fiscalização dos Ministros, que mal demoram nos postos, e por fim à inércia dos Governos ante os abusos de autoridade nas Províncias.

São esses alguns dos lados escuros de um sistema que os hagiógrafos da Monarquia costumam omitir, dando-os como inovações da República, apesar de serem apontados com insistência nas assembléias, nos jornais, nos despachos de diplomatas estrangeiros. Nunca deixaram de existir eles em maior ou menor grau, mas é sobretudo nas três últimas décadas da monarquia que tais vícios, fruto do patronato, parecem encontrar terreno de eleição, proliferando sob as vistas austeras de Sua Majestade, o Imperador D. Pedro, que tanto podia, procurou, não raro, alhear-se a eles, só tratando de intervir abertamente quando os abusos tomassem proporções públicas e escandalosas, talvez porque, de outra forma, se arriscaria a passar por déspota. Normalmente, limitava-se a deplorar a incúria ou fraqueza deste ou daquele chefe que não punira os excessos, deixando o caso ao critério dos Ministros, que com freqüência eram os grandes “patronateiros”. Ou ficava à espera de provas concretas sobre as irregularidades praticadas, e as provas evidentemente não apareciam.

---

nenhumas, se o Governo imperial entender que a subserviência às iníquas imposições do patronato, que lhe tem arrancado todas estas nomeações para as alfândegas deve continuar a ser o princípio que as regula.” – “Contrabandos são denunciados por seus próprios autores, por terem-lhes sido desencaminhados ou roubados, e a autoridade chega a acobertar esses fraudadores da Fazenda Nacional. Nomeações de empregados atestam a onipotência do empenho. Como pois há de salvar-se a Alfândega neste naufrágio geral da moralidade pública?” O valor dos depoimentos citados, entre muitíssimos que oferecem, por exemplo, a imprensa ou os discursos parlamentares, está em que pertencem a uma alta autoridade, no caso o Inspetor-Geral da Alfândega da Corte. A denúncia das irregularidades fora feita por Saldanha Marinho na Câmara.

**A guerra e a crise**

Enquanto a guerra prosseguiu sem esmorecimento, forçando os Exércitos de López a recolherem-se para o interior do Paraguai, a tendência geral era para uma trégua nos dissídios puramente políticos. Depois de Curupaiti, entretanto, a impaciência otimista dos primeiros tempos parece dar lugar ao desalento generalizado, que se reflete no tom das gazetas, mesmo das gazetas ministeriais. A ida do Marquês de Caxias (que se fez com o sacrifício de Ângelo Ferraz, substituído por Paranaguá na pasta da Guerra) e do Vice-Almirante Joaquim José Inácio ainda acendeu esperanças. Falava-se numa ofensiva geral em março de 67, que deveria rapidamente aniquilar o inimigo. Uma série de imprevistos vai frustrar, porém, essas esperanças. Começam por sofrer, as forças aliadas, o desfalque de numerosos contingentes argentinos e orientais, que tiveram de deixar a guerra externa pela guerra civil nas duas Repúblicas. Depois veio o cólera, somando-se a outras enfermidades, a desafiar a boa ordem e a combatividade das tropas. Durante todo o ano de 67, e em parte no de 68, foi de inquietação, muitas vezes de irritação, o clima dominante na Corte e em todo o Império.

O empréstimo externo de 1865, efetuado já em condições desfavoráveis – £ 5.000.000, tipo 74, com juros de 5%, amortizável em 37 anos – em comparação com os anteriores – de 1858, 60 e 63 –, realizados respectivamente a 95, 90 e 88, e juros de 4 1/2%, havia sido todo consumido no sustento das operações de guerra e para satisfazer a necessidades das repúblicas aliadas, que sem isso talvez tivessem de ceder a pressões internas contra o prolongamento da campanha. Agora seria talvez escusado tentar recorrer de novo aos empréstimos em Londres, de mais de £ 1.500.000, a serem liquidados em breve prazo, segundo resultado da sondagem feita, em janeiro de 1867. Por outro lado, uma simples negativa oposta pelos banqueiros ingleses poderia acarretar baixa catastrófica no valor dos títulos brasileiros, a exemplo do que já vinha acontecendo com os mexicanos.

Se o custo de qualquer operação bélica no exterior excede em geral a todas as expectativas, além de facilitar extorsões e abusos – como pouco antes acontecera também na campanha da Criméia –, essa guerra contra López traria para o Brasil iguais desvantagens e outras maiores. Nada tinha sido previsto sobretudo quanto à possível duração da luta. A surpresa brutal da agressão encontrara praticamente despreparado o país, mesmo para uma campanha de curto fôlego. Talvez mais despreparado do que seus aliados, graças à sua longa paz interna, enquanto os outros já tinham o velho hábito das *montoneras* e pronunciamentos militares, que davam um aprendizado para as lutas vindouras. Era inevitável, nessas

circunstâncias, o apelo a improvisações consecutivas, baseadas em dados muitas vezes falaciosos, mas que ninguém teria tempo ou meio de conferir. Assim, já fora no começo, quando López ainda não tinha “saído da crisálida”, para usar da fórmula cara aos jornais platinos, e Saraiva se fiava nos 40.000 homens de Neto, prontos para transpor as fronteiras, quando fazia exigências ao Governo “blanco”, e os 40.000 homens nunca apareceram. E assim continuará a ser nos anos seguintes até o desfecho de Cerro-Corá.

Ora, o bom andamento da guerra dependia da capacidade dos oficiais e da tropa, mas dependia também da fidelidade e pontualidade dos fornecedores. E como esses fornecedores se achavam estabelecidos em sua quase totalidade em Buenos Aires, onde vinham servindo também aos argentinos, a enérgica fiscalização dos contratos era embaraçosa e difícil para o Governo imperial. Assim sendo, não havia modo eficaz de comprovar ou contestar acusações que freqüentemente se faziam aos intermediários, de que moviam verdadeira “guerra de negócios” contra o Tesouro do Império, tão devastadora como a outra que se ia travando nas trincheiras. Ou ainda a de que se interessavam vivamente na indefinida procrastinação da peleja, que dava lucros fabulosos. Procedentes ou não, essas denúncias iam afligindo ainda mais a opinião pública no Brasil, além de aumentar a indisposição contra os aliados. Muitos procuravam ver, mesmo entre os comparsas na guerra, conivências poderosas para essas extorsões reais, ou imaginárias, ou apenas exageradas, e a má vontade só podia crescer com o prosseguimento já intolerável das hostilidades.

Sem saber como remediar suas próprias condições internas, o Império ainda tinha de ajudar os aliados diante das dificuldades financeiras a que se achavam sujeitos, maiores do que as do Brasil, e que poderiam servir para dissolver a qualquer hora o laço tênue que a todos unira. O fato, porém, é que o Estado Oriental, em pouco tempo, se tornara devedor ao Império de mais de 6.000 contos de réis e a Argentina elevava sua dívida para quase 2.000 contos. Com todos esses gastos, somados aos da compra de unidades para a Marinha de Guerra e ao de fornecimentos à tropa, tornava-se fatal uma drenagem maciça de ouro para o exterior. No ano de 1866/67 as despesas com as pastas militares consumiam 58% do orçamento; em 1867/68 iam a quase 60%. E maiores seriam ainda, em proporção, se computados os gastos extraordinários ou os que, pertencentes embora a essas duas pastas, costumavam ir englobados nos da Fazenda.

Diante de tudo isso, não havia como fugir a emissões vultosas de papel-moeda. Em setembro de 67 lançou-se mão do recurso, mas os 50.000 contos obtidos por essa forma não foram suficientes, de sorte que

menos de um ano depois outros 40.000 contos foram emitidos. Ora, já em 66 alarmara-se o Governo com a inflação galopante, e julgou de bom conselho uma reforma do Banco do Brasil, que passaria a ser estabelecimento de depósito, desconto e empréstimo sobre hipoteca, abarcando o Tesouro a capacidade de emitir com o que se resgatava importância equivalente a 20.000 contos. Houve quem pusesse em dúvida a vantagem da reforma numa hora em que o país apelava para o curso forçado. Convinha substituir o papel do banco pelo papel do Tesouro, inconversíveis ambos, aumentando ainda mais a dívida pública em benefício do estabelecimento de crédito?

Entre as conseqüências funestas da guerra do López não se pode deixar de incluir o mau efeito que ela terá sobre a riqueza pública e privada. E neste caso não se hão de contar apenas as conseqüências mais imediatas e diretas, mas outras remotas, entre elas os hábitos de dissipação e imprevidência que não seriam de fácil extirpação. Um estudioso que analisou minuciosamente a situação das finanças brasileiras no final do Império pôde escrever, em livro impresso em 1896, que a partir do período de 1865-69, por ele considerado o mais desastroso de toda a história financeira do país, nunca mais o Brasil se restabelecerá por completo nesse particular.<sup>2</sup> Por isso, e sem embargo de uma recuperação parcial que se verificou por pouco tempo durante os anos que se seguiram ao final da guerra e também da prosperidade aparente do triênio imediatamente anterior ao 15 de novembro, a situação de descalabro que se prende à Guerra do Paraguai exige atenta consideração para se ter uma boa inteligência da história do Império nas duas décadas que antecedem o advento da República.

Durante os anos da guerra, ainda que não fosse dado a muitos sentir a extensão dessas conseqüências, estavam, no entanto, bem presentes as feridas que o mal deixava e que, exceção feita de uns poucos privilegiados, ia atingindo a população inteira. Tudo parecia conspirar agora contra o bem-estar geral. Ao lado dos gastos externos, que, por força das circunstâncias, tinham aumentado aproximadamente de 196% durante aqueles anos sobre os do período entre 1861 e 64, outros contratemplos ocorreram. Assim, o valor geral das exportações declinou notavelmente, devido, em parte, à grande queda nos preços do café no mercado internacional, que baixaram de 43 mil-réis naquele período para pouco mais de

<sup>2</sup> J. P. Wileman, *Brazilian Exchange. A Study of an Inconvertible Currency*, Buenos Aires, Galli Bros., 1896, pp. 235 e segs.

37 mil-réis a saca de 5 arrobas ou 75 quilos (a de 60kg para exportação só se generalizará depois de 1874). E as conseqüências do declínio são tanto mais graves quanto as importações sofreram um aumento quase vertical nos anos da guerra.

A situação cambial que os Governos do Império tinham como termômetro infalível para conhecer a salubridade da vida econômica vai ser naturalmente afetada pelas sucessivas emissões. O mil-réis, que nos primeiros meses de 1865 era cotado a 27 e 27 1/2 dinheiros, oscilará nos três ou quatro anos seguintes entre 22 e 14, e há momento em que chega a baixar a 12 1/2 *pence*. Com as tributações criadas em setembro de 67, que abrangem desde o chamado "imposto pessoal", objeto de acesos debates no Parlamento, até a autorização para o reforço das tarifas aduaneiras, previa-se uma elevação do custo de vida, que já era notavelmente elevado, à altitude jamais vista: a leitura dos despachos diplomáticos mandados do Rio de Janeiro sugere que em poucos lugares, certamente em nenhuma grande capital européia, seria tamanha a carestia geral como naquela cidade.

É certo que esse quadro melancólico tem o seu avesso, pois à sombra da tremenda crise e do movimento inflacionário começam a manifestar-se sintomas de prosperidade para algumas empresas. Já a partir de 67, o número de firmas estrangeiras autorizadas a funcionar no país começa a aumentar em ritmo veloz. Outro tanto acontece em relação a sociedades mercantis nacionais, cujo número ultrapassa no ano de 1869 o dos anos que antecederam à crise bancária de 64. Os que viam na guerra só esse benefício encaravam com olhos complacentes as vantagens que as classes chamadas produtoras podiam tirar de um dos seus frutos, que era a baixa do câmbio. Um dos representantes desse ponto de vista, Henrique Augusto Milet, nascido na França, mas de longa data radicado em Pernambuco, onde chegara imbuído de idéias fourieristas, irá colocar-se abertamente, em 1875, ao lado dos que querem um conflito armado com a Argentina, capaz de reviver, talvez, as condições reinantes ao tempo da Guerra do Paraguai.

Milet, entretanto, passava quase por um excêntrico, ao rebelar-se contra a religião oficial da moeda metálica, religião que tocava as raias da superstição em país de economia dependente e extrovertida como o Brasil. Era fora de dúvida que as circunstâncias deploráveis da guerra se tornaram, para muitos, fonte de lucros excessivos, mas, longe de amenizá-las, esse fato só servia para agravar, devido ao contraste, à miséria ou ao mal-estar do resto do povo. E como só a presença dessa classe de privilegiados

não se concebia sem o beneplácito e até sem a cumplicidade do poder, o que para alguns era ganho, para muitos era dano, criando-se novos motivos de impopularidade para os governantes. Já se mostrou nestas páginas como era alvo de críticas o favoritismo oficial que beneficiava certas firmas e certos indivíduos. Ora, os anos da guerra só serviram para revestir essas críticas de uma acrimônia sem precedentes.

É inegável a existência de uma ação paternalista do Estado a animar ou embargar, conforme o caso, qualquer iniciativa privada que visasse ao bem comum, e nunca se tornara ela tão evidente como na época da guerra. Observou um autor, Stanley J. Stein, como a história das corporações comerciais do Brasil, na segunda metade do século passado, é a história do afrouxamento gradativo desse paternalismo fiscalizador. Não se pode afirmar, contudo, que por ocasião da campanha do Paraguai fosse já manifesto o relaxamento. A necessidade, em particular, de uma autorização dos poderes públicos para o estabelecimento de sociedades anônimas comerciais ou civis vinha do Código Comercial, mas ganhara singular viço depois da lei de 22 de agosto de 62. Acontece, porém, que os abusos permitidos por semelhante medida mal teriam tempo de alastrar-se antes de cessados os efeitos da crise provocada em 64 com a “quebra do Souto”, que desanimara iniciativas produtivas de qualquer natureza. Referindo-se em 62 ao ato de 22 de agosto, escrevera Tavares Bastos: “O Estado diz aos mercadores, aos capitalistas, aos banqueiros: o comércio sou eu! – Ao direito de associação: eu vos modero, eu vos dirijo e posso embargar-vos! – A todas as indústrias: Ninguém mais sábio e mais prudente do que eu; segui-me! Meu dedo apontar-vos-á o caminho.”

*Corrupção administrativa* A existência de intermediários oficiosos que, agindo na penumbra e fora dos circuitos legais, permitia que facilmente andassem pelos corredores das repartições os papéis necessários à efetivação dos negócios, disfarçava, no entanto, os rigores da lei. Não se tratava de coisa nova, nem era coisa especificamente brasileira. De qualquer modo, as notáveis vantagens que se propunham alcançar os indivíduos ou os grupos que agiam de acordo com a letra do ato de 1860 já criavam de antemão condições favoráveis à prosperidade dos intermediários. Assim, paralelamente aos corretores públicos, ou perdidos no meio deles, havia outra espécie de agentes auxiliares que, sem matrícula ou fiança, dispunham, no entanto, do melhor título que se poderia esperar para a prática do ofício: o serem parentes ou compadres ou amigos de peito do Ministro, ou do amigo do Ministro, ou do Secretário do

Ministro, e o terem acesso à cadeia de empregados que ocupavam postos-chave nas repartições do Governo.

Pode-se imaginar que, quanto mais importante um negócio, ou quanto mais dificultoso o deferimento, tanto maior haveria de ser o número de coniventes: em todo caso engordavam-se então as comissões que, ao menos em teoria, haveriam de repartir-se entre muitas mãos. Nem era bom dispensar, ainda quanto à primeira vista dispensável, a solícita cooperação de tais agentes, que tinham em seu poder não só conduzir a porto seguro um negócio, como acarretar-lhe perigo de naufrágio. A corrupção insinuava-se assim nas antecâmaras dos Ministérios e acabava por invadir toda a periferia do poder, ajudando a corroê-lo. Embora poucos pusessem em dúvida a probidade pessoal de um Zacarias de Góis ou de um Itaboraí, foi provavelmente durante os seus Governos que abusos semelhantes ecoaram mais vivamente na imprensa. Desculpavam-se os auxiliares, quando achavam de bom aviso desculpar-se, alegando ignorar a existência do abuso censurado e prometendo providências, o que era, em geral, uma forma de sepultar mais tranqüilamente o assunto.

A verdade é que ninguém tinha força, ainda que o desejasse, para coibir essas irregularidades, tão correntes que até se apontavam os nomes dos responsáveis, e, no fundo, nem havia mesmo como ou de que pedir desculpa. A tal ponto o patronato já embebera toda a vida pública e a sociedade que, depois de fazer do vício um mal indispensável, acabara por transformá-lo em virtude eminente, pois como não será virtuoso quem tudo faz para ceder pressuroso à exigência da lealdade e solidariedade partidárias? Nem serviria para tolher a advocacia administrativa o freio moderador das sanções sociais, pois estava longe, em geral, de desmerecer a quem quer que a praticasse, e era complacientemente admitida até por pessoas de moral inatacável em todos os outros aspectos.

Essa complacência, semelhante à tolerância de que em outras eras desfrutaram, por exemplo, os traficantes de pretos, e ainda do bom crédito em que continuavam a ser tidos os senhores de escravos, não excluía, porém, a possibilidade de explorações malévolas. Bastava que tal ou qual ato de favoritismo prejudicasse o representante de uma facção diferente, para que logo o denegrissem, às vezes hipocritamente, as gazetas antiministeriais, e tal o destempero da imprensa de oposição aos Ministérios de 3 de agosto e 16 de julho, um progressista, outro conservador, que se tem a impressão, ao ler os jornais, de achar-se o país constantemente na iminência de uma catástrofe. Em outras ocasiões essas críticas poderiam ser tratadas com olímpico desdém pelos donos da situação, mas agora tudo

parecia diferente, estando o Império, como estava, às voltas com uma guerra cruenta.

#### A oposição ao 3 de Agosto

Politicamente, a situação do Governo de 3 agosto nunca foi muito sólida. Em parte por culpa do Presidente do Conselho, pouco habilidoso e às vezes intratável. Apesar da boa maioria que conseguiu nas eleições de 67, os sintomas, para muitos, eram os de quem já estivesse *in extremis*. Assim pensava uma pessoa em condição de poder opinar com segurança: João Batista Calógeras, grego de origem, mas diretor da Secretaria dos Negócios do Império, antes de ser primeiro oficial-de-gabinete do titular de Estrangeiros. Em expansões íntimas, não dava ele ao Governo mais de um mês de vida após a reunião das Câmaras, marcada para 3 de maio de 68, mas que, de fato, só ocorrerá no dia 9. O ritmo perigoso dos acontecimentos internos ameaçava acelerar-se com a demora das operações de guerra. Nos meios políticos e, em geral, entre o povo, esgotava-se a paciência ante a falta de notícias sobre as operações. A vida da população fazia-se mais difícil a cada dia que passava, porque o dinheiro valia menos e cresciam os impostos.

O que tornava mais precária a situação do Ministério, a despeito do triunfo eleitoral, era, ao lado da oposição conservadora, a má vontade geral do elemento "histórico". A divisão que existira quase desde o começo entre liberais convertidos, ditos progressistas, e a velha-guarda do partido precipitara-se agora de tal forma que se diria definitiva. As alcunhas que se davam, de *nouveaux riches* aos primeiros, e aos outros de *sans-culottes*, podem atestar a divisão. Já em agosto de 66, quando o Gabinete Zacarias apresentou seu programa, foi um histórico, Franco de Almeida, quem propôs a primeira moção de desconfiança. Requerida votação nominal, foi rejeitada a proposta, mas por maioria de três votos apenas. Por menos do que isso outros Gabinetes se tinham retirado. Um fato posterior, isto é, a escolha de Caxias para Comandante-Chefe das forças brasileiras no Paraguai, serviu aparentemente para atenuar a malquerença dos conservadores, de sorte que a oposição mais virulenta passara a vir agora dos adeptos tradicionais da tribo liberal, que deitou manifesto, onde Zacarias era acicamente atacado.

A oposição encoberta de uns, manifesta de outros, não impediria que o Presidente do Conselho tomasse uma posição corajosa, mas perigosa. Em todo caso era de natureza a desviar as atenções do assunto mais espinhoso do momento: a guerra externa. Não se pode discutir a coragem, o discutível era a oportunidade do lembrete, e não passava efetivamente de um lembrete sua referência feita à questão do elemento servil por duas

vezes na Fala do Trono: em 67 e em 68. O caso é que se expressamente o assunto deveria ser encaminhado depois de celebrar-se a paz, por que então levantá-lo durante a guerra? Também pode pôr-se em questão o empenho de Zacarias de Góis na solução do problema. Tendo precipitado o assunto durante a guerra, julgará precipitado o projeto apresentado depois, em 71, durante a paz, porque exigia, no seu entender, estudo mais demorado, e votará então contra a lei chamada do *Ventre-Livre*, depois de ter combatido a proposta acirradamente, e artigo por artigo. Apesar disso ficou com o mérito de ter abordado a matéria na Fala do Trono e provocado o pronunciamento, a respeito, do Conselho do Estado.

O gesto acarretou-lhe adversários, novos no Parlamento, e não só entre conservadores. É um liberal, e simpático aos "históricos", o Conselheiro Furtado, quem, conhecido o texto da resposta do Governo, em nome de Sua Majestade, o Imperador, ao apelo dos abolicionistas da França, aproveita-a para criticar o Ministro. Fanfarronice abolicionista, declarou o Chefe do 31 de agosto, ou vaidade à cata de louvores. Assumia-se um compromisso firme, e esse compromisso, se honrado, seria a semente de mil desgraças na opinião do Conselheiro maranhense, e fementido, seria para o país sumamente desairoso. A medida das mais obstinadas resistências à passagem da Fala do Trono de 67, acerca do elemento servil, é dada em emenda que a sua resposta propôs o Deputado Gavião Peixoto, também liberal, na sessão de 4 de julho, e no discurso que fez na ocasião o mesmo Deputado, onde dizia que aquela passagem encerrava uma "proclamação de guerra social". Outra emenda, que posteriormente oferecerá o Deputado em substituição a essa, atenua os efeitos da anterior, mas mantém, no principal, o seu contexto.

Um exemplo da má vontade dos históricos para com o Gabinete está no debate suscitado pouco depois na Câmara em torno de uma declaração de Zacarias, de que contava com o apoio franco "do lado que tem maioria" na mesma Câmara, sem desprezar o que lhe viesse da oposição conservadora. Ao falar no lado que tinha maioria, queria referir-se tanto aos liberais históricos como aos progressistas. Tais palavras deram lugar à seguinte altercação, provocada pelo pronunciamento de um Deputado mais ligado àqueles do que a estes:

"O Sr. *Martinho Campos*: – De minha parte declaro que lhe hei de negar tudo.

*Uma voz*: – Até pão e água!

O Sr. *Presidente do Conselho*: – E eu afirmo que sem o seu pão e a sua água hei de viver.

Vozes: Muito bem.

O Sr. Martinho Campos: – Não tenho confiança na capacidade política do Ministério.”

Justamente na posição que tomara o Presidente do Conselho a propósito do problema servil, viam, conservadores como liberais, uma prova de sua docilidade às inspirações de S. Cristóvão, pois D. Pedro era geralmente tido como partidário da reforma. Numa das sessões da Câmara em que se discutiu o voto de graças, o Deputado Belfort Duarte chegou a falar, a propósito desse problema, na tendência crescente que se notava no país para a concentração de tudo “numa só cabeça”, preparando-se por essa forma um despotismo disfarçado. Tão transparente era o significado da alusão, que Silveira Lobo, Presidente então da Casa temporária, o mesmo que depois se declarará republicano, tratou logo de chamar à ordem o nobre Deputado, dizendo não ser cabível “trazer à discussão o Chefe de Estado”, pois só ao Imperador podiam referir-se as palavras “em uma só cabeça”. Retrucou Duarte que quisera acusar o Governo apenas, que era “responsável pelos atos do Poder Executivo e Moderador”, e o Presidente deu-se por satisfeito. Acontece que a teoria da responsabilidade dos Ministros pelos atos do Moderador era justamente de Zacarias. No entanto, o orador deixara claro o endereço último das críticas ao confrontar, de passagem, o Segundo Reinado, no Brasil, ao de Jorge III, na Inglaterra.

*A guerra morosa e a  
opinião pública*

Outra matéria por onde Zacarias era tido como dócil à vontade imperial prendia-se ao rumo tomado pelas operações de guerra. Caxias tinha sido nomeado por insistência de S. Cristóvão, sacrificando-se Ferraz, incompatível com o General. E Paranaguá, escolhido para a Guerra era homem do Paço. Conhecido na Corte o episódio de Curupaiti, o Marquês não quis impor condições para aceitar o Comando, como o fizera em outra oportunidade: a saída do agora Barão de Uruguaiana fora decidida antecipadamente para deixar à vontade o novo Comandante. Conservador em política, dispunha-se este, no entanto, a ir servir às ordens de um Ministério liberal (progressista). Sua espada não tinha partido. Iria tranqüilo? Não é de crer que confiasse cegamente no Ministério, pois de outra forma é inexplicável o cuidado que pôs na escolha para diretor do *Correio Mercantil*, o antigo órgão liberal, agora adquirido pelos conservadores, de um jornalista em quem pudesse fiar-se. Precisava garantir a retaguarda, e acontecimentos posteriores mostram que a cautela não foi desarrazoada.

Passaram-se meses, passou-se um ano todo, sem mudança notável na frente de combate, apesar das esperanças postas na capacidade excepcional do Marquês. Luís Schneider, o autor prussiano que historiou a guerra da Tríplice Aliança, diz em seu livro que agiram, os brasileiros, com grande prudência desde o começo das operações, e essas palavras não significam menoscabo. Mas, no Brasil, os que queriam ver milagres não falavam em prudência, falavam em morosidade, e começavam a pôr a culpa toda sobre os ombros largos do soldado sexagenário. Entre os liberais, sobretudo, adversos ou não ao Governo, crescia a acrimônia contra o comandante, e essa mesma irritação é manifesta até em cartas íntimas de militares, como o Capitão Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Também pela mesma época passam os liberais a traçar o paralelo entre Caxias e Osório, dando ao último todas as virtudes que ao primeiro negam.

Quanto ao Imperador, nada sugere que tivesse perdido a confiança em seu General. Numa das suas cartas, que não se destinava à publicidade, o apoio que este lhe merece é irrestrito: “O Caxias”, diz, “faz bem em querer vencer o inimigo sacrificando o menos possível a nossa gente.” Isso é escrito a 23 de março de 68, numa hora em que os mais exigentes já não se contentavam com meias vitórias e em que as críticas na imprensa e no Parlamento à direção dada à guerra eram cada dia mais contundentes. Ao menos aparentemente, o impetuoso Presidente do Conselho não dissentia ainda, nesse ponto, do Monarca precavido, o que deu azo a novas críticas feitas pelas folhas de oposição à docilidade do Conselheiro às opiniões ditadas por Sua Majestade. A *Opinião Liberal* de 3 de março de 68 reflete bem esse modo de ver, quando inverte a fórmula célebre de Thiers a propósito do terceiro Ministério Zacarias de Góis, dizendo que o poder irresponsável era, de fato, o que governava, ao passo que o Ministro reinava.

#### *O Ministério e o General*

Nada prova, em realidade, que as críticas surgidas em certos órgãos da imprensa ministerial, ou subsidiados pelo Governo, e as indiretas publicadas nos “entrelinhados” do *Jornal do Commercio*, onde muitos queriam descobrir o dedo das autoridades, fossem inspiradas pelo Presidente do Conselho ou por algum dos seus Ministros. Ao contrário, a posição abertamente tomada pelo Governo é de solidariedade plena com o Marquês e, quando a representação liberal, ou a parte dela já afastada de Zacarias de Góis, insiste em falar nas “delongas” do Comando, o Governo se serve, contra essas críticas, dos mesmos argumentos de que se valera D. Pedro em favor de Caxias, isto é, da necessidade de se pouparem vidas dos combatentes brasileiros e aliados. Só uma vez o Chefe do Governo deixa escapar uma expressão

onde os adversários, e agora até o adversário liberal, descobrem uma increpação mal velada ao Marechal, e é quando diz em plena Câmara que as mudanças na política não se podem operar por influência da espada e da “caudilhagem”. Isso foi dito num momento de exaltação, é certo, mas foi depois publicado, com todas as letras, embora se soubesse que o Ministro Presidente tinha o costume de procurar os taquígrafos para modificar e até refazer passagens inteiras de seus discursos ou apartes antes de serem mandadas à impressão.

Em editorial publicado a 7 de janeiro de 1868, o *Anglo Brazilian Times* dizia coisas deste teor: “Doze meses já se passaram desde que o Marquês de Caxias assumiu o Comando das forças brasileiras no Paraguai. Àquele tempo dissera ele: ‘Dêem-me mais 10.000 homens e até maio acabarei com a guerra’. A nação respondeu generosamente ao apelo. Deu-lhe 17.000 homens com ajudas pecuniárias e mantimentos ilimitados, e preparou-se para entoar peãs pelas prometidas vitórias do Cincinato septuagenário. Por fim a impaciência do país rasgou o véu da lisonja, e o Exército acabou mexendo-se em Tuiucui. O movimento não encontrou oposição. O inimigo evidentemente fora tomado ali de surpresa. O flanco estava mal fortificado, e a tropa brasileira esperava ansiosa por uma ordem de ataque. A ordem não apareceu, porém. O que se tinha feito já era demais, e a estratégia andava agora de vento em popa.”

Mais adiante ainda diz: “Consta que o Marquês de Caxias tem profundo conhecimento de tudo quanto se refere à antiga e à moderna arte da guerra, que viajou com Júlio César na campanha da Gália, e lutou, nos mapas, com o General Grant.” Assinala ainda o vivo contraste entre a “energia do cabo-de-guerra paraguaio e a inatividade do brasileiro, achando-o deprimente para as forças do Império. Não é segredo para ninguém, acrescenta, que o Exército brasileiro se acha tomado da maior admiração por essa energia de seu inimigo, e a comparação entre ele e os tímidos movimentos de Caxias decididamente não é favorável a este General”. O autor do editorial pretende bem interpretar os sentimentos mais generalizados entre os soldados brasileiros ao dizer que estes gostariam de ter a sua frente um homem resoluto. “É possível que o Marquês de Caxias correspondesse em outras eras a semelhante ideal, mas tudo leva a crer que já se foram os dias em que ele seria capaz de agir com desembaraço (*promptitude*) e que a cauta indecisão da senilidade não lhe permite competir com o paraguaio ativo e empreendedor.”

Para terminar, subscreve o jornal opiniões largamente difundidas entre liberais (e talvez esposadas secretamente por alguns elementos do

Governo), de que, com Caxias, a guerra prometia arrastar-se até que faltassem meios de conseguir mais ouro para esbanjar. “Não faltam no Exército”, ajunta significativamente, “os Osórios e os Porto Alegres, capazes de conduzi-lo a um nutrido ataque a todas as posições do inimigo. Osório atrairia logo para seu lado centenas de voluntários enquanto a ação dilatória de Caxias não lhe permite arranjar um só recruta”. Críticas como essa à “morosidade” de Caxias eram comuns em alguns órgãos da imprensa. Agora, no entanto, todos os jornais, não só conservadores como liberais, são unânimes em reagir contra o atrevimento de William Scully, o autor do editorial, que parecia querer ditar normas para a solução de um caso que dizia respeito à honra nacional. Outros se inclinavam a crer que tudo não passava de um sermão encomendado ao periodista irlandês pela própria gente do Governo. Apenas o *Jornal do Commercio* silenciava, e era quase um órgão oficial.

Scully não parece ter nutrido ilusões sobre a tempestade que o esperava. Entre os papéis pertencentes ao arquivo do Conselheiro Zacarias de Góis, que se guardam no Museu Imperial, em Petrópolis, há uma longa carta ou memorial que dirigiu, com data de 17 de janeiro, ao Presidente do Conselho, onde afirma que lhe parecia perfeitamente lógica a atitude do *Correio Mercantil*, quando esse órgão conservador procurava “defender seu ídolo de barro a todo transe” e sabia também que o *Diário do Rio de Janeiro*, ao voltar-se contra ele, Scully, fingindo virtuosa indignação, ia pleiteando ao mesmo tempo um estipêndio do Governo, mesmo porque, “um urubu não sonha mais com um festim sobre uma carcaça (*no urubu longs most for a feast upon a carcasse*) do que esse jornal com algum subsídio”. Repugna a seu espírito a idéia de que um estrangeiro, mormente quando se trate de alguém como ele, Scully, que fez do Brasil seu verdadeiro lar, no sentido inglês desta palavra, não deve discutir a situação de uma guerra em cujo bom resultado está empenhada a sua fortuna e também a do próprio Brasil, país que sempre lhe mereceu a maior admiração pelas suas instituições políticas, em cuja prosperidade tem o interesse mais vivo e onde soube fazer grande número de amigos muito caros.

O mais grave, no seu entender, é que nas diatribes sem conta que enchiam as colunas dos jornais nenhuma parece mostrar o menor esforço para rebater suas afirmações ou atenuar a força de suas observações. Tudo girava apenas em torno de um pobre argumento *ad hominem*, partindo do princípio de que um estrangeiro não pode exprimir, quando vive no país, sua opinião sobre esse assunto, sob pena de passar por ingrato ao povo que o acolheu. Que fizera ele, no caso, senão “exprimir, a propósito

do que se passava na frente de combate, um pensamento que é quase universal nesta cidade, que é geral no país inteiro, a julgar pelas correspondências vindas de todos os recantos do Império e que se acham perfeitamente comprovadas nas informações que trazem todos os navios vindos do Rio da Prata”? Em realidade o desengano e o pessimismo que se iam alastrando eram o preço pago pelas esperanças exageradas com que no Brasil, antes de Curupaiti, e mesmo depois da nomeação de Caxias para o Comando das forças brasileiras em operações, se encarara o desfecho da luta.

O certo é que, por mais que se atribuísem ao próprio Caxias afirmações tendentes a justificar aquelas esperanças, nenhuma das suas declarações conhecidas sugere que ele tivesse ilusões acerca das dificuldades que o esperavam na frente de combate. E embora evitasse talvez dar publicidade maior a suas verdadeiras opiniões, temeroso, talvez, de produzir mau efeito, não as escondia entretanto aos mais íntimos. Em carta à mulher, datada justamente de Tuiucú, a 8 de agosto de 1867, lêem-se estas palavras: “Não tenhas cuidado da minha sorte porque Deus é grande e eu sou fatalista, se tiver de morrer, tanto hei de morrer estando aqui como lá, há de ser o que Deus quiser, pois estou muito tranqüilo e cumprindo sempre o meu dever, não me acusa a consciência de ter nunca facilitado estas coisas: quando todos diziam que isto era muito fácil, você sempre me ouviu dizer que era a guerra mais difícil que se podia fazer na América do Sul”.<sup>3</sup> Na mesma carta dá antecipadamente a razão que o faria deter-se em Tuiucú por um prazo que a muito parece excessivo, onde diz: “O López não quer me dar batalha em campo raso, e só me espera atrair de suas trincheiras, aonde me não convém combater, não só porque nossos soldados são pela maior parte recrutas vindos para cá a 3 ou 4 meses e tirados dos escravos de má conduta que os senhores se querião ver livres deles, como porque seu número não é suficiente para bater os soldados de López, disciplinados e muito bem fortificados.”

Refere-se ainda o General às vantagens que o terreno cheio de brejos, lagoas e matos oferece aos que o defendem, negando-as aos aliados, e diz que nos dois combates havidos ultimamente perdeu muito pouca gente, “o que nunca aqui aconteceu até agora”, e acrescenta que o inimigo em vão vai esperando que se disponha a “bolir com eles na sua toca”. Particularmente interessante, porque explicaria, talvez, até certo ponto, seu intempestivo pedido de demissão, logo que a esquadra forçou o passo

<sup>3</sup> [Marquês] Duque de Caxias, Correspondência Particular. Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos (Cofre).

de Humaitá, e ainda mais seu regresso depois, ao Rio de Janeiro, em seguida à captura de Assunção, quando dará a guerra por terminada, é um trecho da carta onde, provavelmente em resposta a lamentações da Marquesa por causa de sua longa ausência, já anuncia o propósito de retirar-se mais cedo ou mais tarde. “Apesar de tudo”, são suas palavras, “se a esquadra passar o Humaitá, a guerra se acabará muito breve, e caso contrário ela há de durar muito, mas eu, dada a batalha, ou provado que a Esquadra não pode subir o rio, peço demissão, porque já estou cansado e sou doente. Mas isto não diga a ninguém para não me comprometer.” E linhas adiante repete a advertência: “Tenha todo o cuidado no que conversar sobre coisa da guerra para me não comprometer.”

Embora no momento em que o Chefe do Governo fez alusão a imposições da “espada e da caudilhagem” e já sentisse insegura ou condenada sua posição, tentou ainda compor-se com Caxias: apenas dez dias antes de ser substituído na Presidência do Conselho, denunciou Zacarias, em carta ao Marquês, os que, por inexperiência ou despeito, queriam, por força, ver a guerra imediatamente terminada e a qualquer preço. Que Zacarias esperava seu afastamento logo parece fora de dúvida, depois da atitude do Imperador perante o Conselho de Estado, reunido para dar consulta sobre o pedido de demissão do Gabinete, que alegara ser no momento essencial para a terminação honrosa da guerra, pouco importando quem estivesse no poder. O pedido fora provocado pelo ofício de Caxias solicitando sua substituição no Comando das forças de terra e mar em operações contra o ditador do Paraguai, e que, em realidade, não é senão o desfecho de um longo período de deterioração nas relações entre o Governo e o General. Esse ofício, chegado ao Rio de Janeiro em fevereiro de 68, quase simultaneamente com a notícia da passagem de Humaitá, produzira, como se poderia prever, grande celeuma. Momentaneamente causou a pior impressão, mesmo entre correligionários do Marquês, e mais ainda, naturalmente, entre os liberais, que viam no gesto nada menos do que uma tentativa de forçar a retirada do Ministério e a ascensão dos conservadores ao poder.<sup>4</sup> O Marquês alegava no ofício incômodos de saúde, mas a explicação não convenceu.

<sup>4</sup> Se essas coisas saíam abertamente na imprensa, pode-se imaginar o que não seria dito e escrito em manifestações que não se destinavam à publicidade. É característica, por exemplo, esta passagem de uma carta de Saldanha Marinho, então Presidente da Província de São Paulo, onde o futuro patriarca da República diz: “Fiquei estupefato ao saber do procedimento do Caxias, o qual cheio de atenções, além do ordinário, ao Governo, joga-lhe uma carta de partidário *obediente*, em ocasião tão difícil como a atual. Felizmente, porém, pelo

As verdadeiras razões de sua deliberação deu-as ele em carta particular a Paranaguá e prendiam-se ao ter sabido pelos jornais enviados da Corte das discussões ali havidas em torno de sua atuação na guerra. A causa de tudo, “ao menos ostensivamente”, dizia a carta, é o prolongamento da guerra, “atribuindo um foliculário inglês, no Rio de Janeiro, à tibieza, frouxidão e não sei que mais de minha parte”. E não era tudo: as críticas do jornal inglês foram plenamente endossadas por um diário que se publicava também na Corte em português e que se dizia, “com razão, ou sem ela”, inspirado por um membro do Governo. E como fosse estranhado que o jornalista estrangeiro recebesse auxílio dos cofres públicos, confirmou-o o próprio Governo pelo *Diário Oficial*, dizendo que, efetivamente, o Governo subvencionava *The Anglo-Brazilian Times*, mas apenas para que a mesma folha e seu diretor William Scully defendessem fora do país “os interesses da imigração”. Fosse como fosse, parecia incompreensível que o dito jornalista pretendesse exercer influência sobre assunto tão melindroso como o da continuação ou saída do Gabinete e a exoneração do General-Chefe.

Depois dessa e de outras queixas, dizia Caxias a Paranaguá que os fatos por ele relacionados serviam para “robustecer, senão confirmar” as suspeitas de que a seu respeito, e a respeito da guerra, que vinha o país sustentando, não podia contar com a indispensável solidariedade do Gabinete.

E acrescentava ainda: “Talhado para a luta, eu nunca a provoquei, mas também nunca a temi nem a temo, quando franca e descoberta. Tive, porém, sempre asco à simulação e a essa pequena guerra chamada dos *alfinetes*.” Terminando, insistia em que o maior favor que lhe poderia o Ministério fazer seria aceitar seu pedido de exoneração, tirando-o de uma situação que julgava insuportável, e evitando o ser ele compelido a algum ato que, por violento que parecesse, ao menos o desembaraçaria da posição em que se via colocado.

Levada a questão ao Conselho de Estado, pronunciara-se este contrário à exoneração, tanto do Gabinete como do General. Não se satisfez D. Pedro com a decisão, tomada por unanimidade, pois julgava urgente uma solução. Caxias estava à espera de resposta ao pedido feito para

---

telegrama que ontem me dirigiram os Srs. Ministros da Marinha, Justiça e Agricultura, fiquei um pouco mais satisfeito, porém ainda desassossegado, por ignorar como se resolveu tal dificuldade que, quanto a mim, só era possível com a demissão desse parlapatão, de quem, tirados os galões, restará – 0 (zero) – em prova real.” A carta, endereçada ao Presidente do Conselho e que se encontra no arquivo do Conselheiro Zacarias, traz a data de 24 de fevereiro de 1868.

tomar qualquer iniciativa, e o Ministério, por sua vez, não oferecera uma alternativa: achara que não podia deixar de retirar-se por considerar mais funesta ao país do que a sua demissão a saída de Caxias. De onde veio nova pergunta, e mais precisa: "Qual é, segundo o Conselho de Estado, o mal menor, a demissão do General ou a do Ministério?" Posto o caso nesses termos, a maioria do Conselho, inclusive amigos de Caxias, como S. Vicente, manifestou-se pelo primado do poder civil. Pela retirada do Ministério manifestaram-se Silva Paranhos, Tôrres Homem, Muritiba, todos conservadores, e Nabuco, este correligionário político de Zacarias de Góis.

O parecer de Nabuco, embora preferisse a conservação do General, dava entretanto como gratuita essa hipótese. Seria uma contradição, dizia, demitir-se o Ministério, como o fez, por achar de utilidade maior a conservação do General, e depois pedir a demissão do General a fim de poder conservar-se no poder. Não obstante isso, uma vez que a hipótese ainda assim se apresentara, entendia que mal maior seria a saída do General, pois causaria demora ou transtorno em operações já planejadas. Nem por isso deixava de achar mau precedente, no sistema representativo, sair um Ministério por imposição do General ou para agradar o General. Dirá mais tarde o próprio filho do Conselheiro Nabuco que a partir daquela reunião ficou o Governo à mercê do General. De fato já ficara à mercê do General desde que, ao convidar Caxias, o Chefe do Governo lhe dissera que deixaria seu posto se repugnasse ao Comandante servir com ele. Assim o lembrará um Deputado liberal na sessão de 9 junho de 68 da Câmara: era constrangedora a posição do Governo, que condicionara sua permanência às boas graças do General. Como ficaria o Ministério se Caxias, tomando ao pé da letra a declaração, reclamasse a sua saída?

Mas o que ficou claro depois de reunido o Conselho de Estado não foi tanto a dependência em que estava o Governo em relação ao General, mas sim o não poder mais contar aquele com o apoio de S. Cristóvão. O Conselho de Estado adotara uma solução de compromisso: preferiu que se mantivesse no poder o Ministério, não por uma questão de simpatia, mas por uma questão de princípios. Sugeriu, contudo, de acordo com a proposta de S. Vicente, que fizesse sentir o Ministério ao General o infundado de suas queixas e das apreensões quanto à confiança nele posta. O compromisso não foi do agrado de Sua Majestade. O assunto era urgente, disse, o Comandante estava longe para saber dos pormenores das discussões e ficara à espera de uma decisão para poder agir sem o embaraço que pudesse resultar de suas mal fundadas apreensões. Por isso, insistira numa decisão

imediate sobre a permanência sua ou a do Ministério, mas o que fizeram os Conselheiros, dizia, foi enredarem-se numa questão de princípios.

D. Pedro não interpretara o pedido de Caxias como uma espécie de *ultimatum* ao Ministério, o que seria coisa insólita no sistema brasileiro. Por princípio, também ele seria adverso à espada como fator político, mas entenderia, mesmo sem endossá-los, os melindres de seu General diante da “guerra dos alfinetes” de que este era objeto, e admitiria que Caxias procurasse apenas provocar uma declaração de confiança. De qualquer modo, a maneira pela qual pôs o problema, permitindo que se pudesse optar entre um princípio imutável e a pressão de circunstâncias de momento, estabeleceu uma alternativa que a ninguém ocorreu, pois indicava tacitamente que o princípio não era absoluto e eventualmente podia ser derogado pelas circunstâncias. Para bom entendedor ficara claro que o poder mais alto não pendia para a conservação do Ministério. Um político sagaz como o era o Chefe do 3 de agosto não precisaria já de meias palavras ou de insinuações para saber que estavam contados os dias do Governo. Agora era tratar de ir arrumando as malas. Só faltava mesmo algum “fútil pretexto”, como viria a ser o da escolha de um Senador na lista tríplice que o Gabinete não quis referendar. E o pretexto irá escolhê-lo o Presidente do Conselho.